

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CENTRO BIO-MÉDICO

—Edital—

PÁGINAS: 7 e 8

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng. FERNANDO JOSE DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

**DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE
RODAGEM — D.E.R. PA.**

**Termo Aditivo de
Prorrog. de Prazo —
PJ—03/75**

(Diário Oficial)



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

**Editais, Acórdãos e
Portaria
(Diário Oficial)**

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIII — 85. DA REPÚBLICA — N. 22.951

BELEM — TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1975

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÓVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng. OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Educação — Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Agricultura — Eng. Agr. EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÉLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

28 PAGINAS

**DECRETOS ns. 8.993 e 8.994 — DECRETOS
Do Governo do Estado**

PORTARIA — Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAIS — Da Comarca da Capital

Da Comarca de Baião

Do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

* DECRETO N. 8.986 — DE 06 DE JANEIRO DE 1975

Homologa a Resolução n. 1144, de 30 de dezembro de 1974, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 1144, de 30 de dezembro de 1974, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, a adjudicar à firma W. J. Britto — Consultoria Técnica, independente de licitação, os serviços de consultoria às obras da rodovia BL-34, trecho Entroncamento PA-400, lotes 1, 2 e 3, integrante do Plano Viário da cidade de Belém.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Desemb. Delival de Souza Nobre
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 1144 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

Autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a adjudicar à firma W. J. Britto — Consultoria Técnica, independente de licitação, os serviços de consultoria às obras da rodovia BL-34, trecho Entroncamento PA-400, lotes 1, 2 e 3, integrante do Plano Viário da cidade de Belém.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea "s" do artigo 5.º do Decreto-Lei n. 32, de 7 de julho de 1969, e,

Considerando o teor da proposta de 8.10.74, da firma W. J. Britto — Consultoria Técnica;

Considerando os termos do ofício DERPA-01766, de 23.12.74, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Elmir Nobre Saady, emitido no processo CRE/116/74 e aprovado por unanimidade na sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1.º — Fica a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizada a adjudicar à firma W. J. Britto — Consultoria Técnica, independente de licitação e de conformidade com os preços calculados pela Diretoria Técnica do DER-PA, às folhas 5, 6 e 7

do processo n. 04784/74, os serviços de consultoria às obras da rodovia BL-34, trecho Entroncamento PA-400, lotes 1, 2 e 3, integrante do Plano Viário da cidade de Belém — Programa Especial de Vias Expressas — PROGRES.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 30 de dezembro de 1974.

Eng.º Augusto Ebremer de Bastos Meira
Presidente

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O.", n. 22.946, de 21.01.75

(G. — Reg. n. 232)

DECRETO N. 8.993 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Homologa a Resolução n. 01/75, do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 01/75, do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, que concede abono de emergência aos servidores do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, que perceber salário mínimo, e dá outras providências.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Desemb. Delival de Souza Nobre
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 01/75-CD

O Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em sua 2a. reunião Ordinária, realizada em 22.01.75,

Considerando o disposto no artigo 7.º da Lei n. 6147, de 29.11.74,

R E S O L V E:

Art. 1.º — Autorizar o Secretário Geral do IDESP a conceder abono no valor de Cr\$ 31,20, incidente sobre a remuneração dos servidores que percebem salário mínimo.

Art. 2.º — Autorizar a Secretaria Geral do IDESP a conceder aos servidores que percebem a remuneração mensal de Cr\$ 300,00, a diferença salarial de

Cr\$ 26,40, a fim de que suas respectivas remunerações equiparem-se aos níveis salariais dos servidores referidos no item anterior.

Art. 3.º — Fixar em 1.º de dezembro de 1974, a vigência do disposto nos itens I e II da presente Resolução.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, após homologada por ato do Governador do Estado do Pará.

Sala de Sessões do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 1975

Dr. Roberto José Barbosa de Oliveira

Secretário Geral do IDESP

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Educação

Eng.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Secretário de Estado de Saúde

Pública

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. Jesus Bonfim Mário de

Medeiros

Presidente do BEP

(G. — Reg. n. 232)

DECRETO N. 8.994 — DE 23 DE JANEIRO DE 1975

Homologa a Resolução n. 02/75, do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 02/75, do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, que gratifica a função de Assessor Jurídico, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, e dá outras providências.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Desemb. Delival de Souza Nobre
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 02/75-CD

O Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, em sua 2a. reunião Ordinária, realizada em 22.01.75, no uso de suas atribuições legais, e,



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração, Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral	250,00	umenta	1,00
N.º avulso	2,00		
Outros Estados e Municípios		Publicações	
		Página comum, cada centímetro	10,50
		Página de Contabilidade - preço fixo	1.100,00
Anual	800,00		
Semestral	400,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Considerando o disposto no artigo 6.º, letra "d" da Lei n. 3.649, de 27 de janeiro de 1966.

Considerando que o Secretário Geral do IDESP submeteu o assunto a este Conselho,

R E S O L V E :

Art. 1.º — Tornar gratificada a função de Assessor Jurídico do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, a partir de 1.º de fevereiro de 1975.

Art. 2.º — Fixar em Cr\$ 850,00 o valor da referida gratificação.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, após homologada por ato do Governador do Estado do Pará.

Sala de Sessões do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 1975.

Dr. Roberto José Barbosa de Oliveira

Secretário Geral do IDESP

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Educação

Eng.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Secretário de Estado de Saúde

Pública

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. Jesus Bonfim Mário de Medeiros

Presidente do BEP.

(G. — Reg. n. 232)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Governador do Estado, resolve: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Bezerra de Araujo, do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo-Sede da Comarca de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 241)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Governador do Estado, resolve: reconduzir, por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução n. 7, de 30.12.971, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará), a contar de 5 de janeiro de 1974, a bacharela em direito Maria da Providência Oliveira Abdulmassih, no cargo de Pretor do Interior, lotado em Irituia, Termo da Comarca de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 241)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o artigo n. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.56, e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Manoel da Silva Avelar, diarista — Vigia — Referência I, do Quadro Suplementar do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, percebendo nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 2.154,24 (dois mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral 1.958,40
10% de Adicional 195,84

Cr\$ 2.154,24

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ.º CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.106, de 7.1.75.

(G. — Reg. n. 241)

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o artigo 110, parágrafo único, 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 Noêmia Soares Ferreira, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1.º Grau — Professora Laura Ribeiro — Município de Abaetetuba),

da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	1.958,40
20% de adicional	391,68
	Cr\$ 2.350,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1974.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ. **CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID**
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.107, de 7.1.75.
(G. - Reg. n. 241)

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o artigo n. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.56, e mais os arts. 84, 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Raimunda Monteiro Alves Neves, no cargo de Inspetor de Alunos, lotado no Instituto de Educação Estadual do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.185,92 (dois mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	1.987,20
10% de adicional	198,72
	Cr\$ 2.185,92

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1974.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ. **CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID**
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.103, de 7.1.75.

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o artigo 110, parágrafo único, III, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clorildes Trindade Serrão, no cargo de Professor não-Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Isolada de Tamandua - Município de Cameta), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	1.958,40
20% de adicional	391,68
	Cr\$ 2.350,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1974.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ. **CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID**
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.107, de 7.1.75.
(G. - Reg. n. 241)

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o artigo 180, da Constituição Política do Estado, de 15.05.1967 (Texto original); arts. 110, item III e 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I e 162, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953; art. 5.º parágrafo único, da Lei n. 3.203-A, de 30 de dezembro de 1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24 de dezembro de 1968, Raimundo da Cunha Azevedo, no cargo de Investigador de Polícia de 1.ª classe - Símbolo ISP-1, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 9.273,60 (nove mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral (Anexo III, da Lei 4.460)	5.040,00
20% de adicional	1.008,00

20% - art. 162	1.200,00
40% - Risco de Vida	2.016,00
	Cr\$ 9.273,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1974.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ. **CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID**
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.107, de 7.1.75.
(G. - Reg. n. 241)

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o artigo n. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.56, e mais os arts. 84, 118, 138, inciso V, 143, 145, 227, 161, item I, da mesma Lei n. 749, combinado com a Lei n. 1894, de 30.06.60; art. 5.º parágrafo único, da Lei n. 3.203-A, de 30 de dezembro de 1964, modificada pela Lei 4.298, de 24 de dezembro de 1968, Alcides Alcebiades Gonçalves, Guarda de Trânsito de 3.ª Classe - Referência II, do Quadro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.980,80 (dois mil, novecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	1.987,20
10% de Adicional	198,72
40% de Risco de Vida	794,88
	Cr\$ 2.980,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de novembro de 1974.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Secretária de Estado do Interior e Justiça
Econ. **CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID**
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.106, de 7.1.75.
(G. - Reg. n. 241)

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

aposentar, de acordo com o artigo

n. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.56, e mais os arts. 161, item II, da mesma Lei n. 749, Eutalino Baia dos Santos — Diarista — Atendente — Ref. II, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.987,20 (um mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral — Cr\$ 1.987,20.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de novembro de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.105, de 7.1.75.
(G. — Reg. n. 241)

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

apresentar de acordo com o artigo n. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.56, e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Divalda Franco Barra, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar Dr. Fábio Luz em 4 Bocas — Município de Tomé-Açu), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.154,24 (dois mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), assim discriminado:

Vencimento Integral 1.958,40
10% de Adicional 195,84

Cr\$ 2.154,24

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de novembro de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.104, de 7.1.75.
(G. — Reg. n. 241)

DECRETO DE 02 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

apresentar de acordo com o artigo 110, parágrafo único, III, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Júlia Santiago da Silva, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar Profa. Maria Amélia de Vasconcelos — Município de Capanema), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral 1.958,40
20% de Adicional 391,68

Cr\$ 2.350,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de dezembro de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.107, de 7.1.75.
(G. — Reg. n. 241)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8.191, de 27.11.72, resolve:

conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Orlando Macedo de Andrade, Diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Posto de Higiene do Jurunas), seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 02.01.64 a 02.01.74.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1975.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 241)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Governador do Estado, resolve nomear o Sr. Eleotério Ferreira da Paixão, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do Município de Tucuruí, vago com a exoneração do Sr. João de Deus Neves do Nascimento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1975.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 241)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Governador do Estado, resolve nomear o Dr. Rafael da Silva Bezerra Neto, ocupante efetivo do cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, Símbolo ESP-3, da Polícia Civil do Estado, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional do Baixo Amazonas, Símbolo CC-16, do Quadro Permanente, lotado nas Delegacias Policiais do Interior da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a exoneração do Dr. Ronaldo Hélio de Oliveira e Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1975.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 241)

Constituição do Estado do Pará

Opúsculo à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL e no Posto de Vendas (Centro)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Governador do Estado, resolve: exonerar, a pedido, o Sr. João de Deus Neves do Nascimento, do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do Município de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 241)

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Governador do Estado, resolve: exonerar o Dr. Ronaldo Hélio de Oliveira e Silva do cargo, em comissão, de Delegado Regional do Baixo Amazonas, Símbolo CC-16, do Quadro Perma-

nente, lotado nas Delegacias Policiais do Interior, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1975.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA SEFA N.º 07, DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a necessidade de dar continuidade ao Sistema de Despesa implantado através do Decreto número 8.817 de 21 de agosto de 1974,

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho do Projeto Despesa junto a Secretaria de Estado da Fazenda:

Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa
— Diretor do Departamento de Contabilidade

Dra. Eliene Gaspar Silva

— Do Depro, prestando Assessoramento ao Gabinete do Secretário da Fazenda

Sr. Reinaldo Corrêa Couto

— Assessor—Cefe do Grupo de Análise do Departamento de Contabilidade.

Sra. Albertina Campos Angelim

— Assessor—Chefe do Grupo de Mecanização do Departamento de Contabilidade.

Ao Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria, compete:

1. Reativar Contadorias Setoriais nas suas atribuições;
2. Assessoramento ao Banco do Estado do Pará S.A., com a implantação da conta "Única";

3. Acompanhamento da programação e feitura do "Plano de Contas" a ser implantado no Departamento de Contabilidade, dando estrutura técnica aquele Departamento;

4. Estabelecer contato junto a NCR do Brasil S.A., para fazer funcionar a programação de contabilidade mecanizada, propondo àquela Empresa uma aquiescência para que se atinja os pontos técnicos com perfeição;

5. Estabelecer reuniões mensais, para determinar novas diretrizes para o Grupo de Trabalho com relação ao Projeto Despesa, sendo que, estas reuniões deverão ser transcritas em atas;

6. Efetuar contatos com a Subsecretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, por intermédio do Secretário da Fazenda;

7. Enviar por meio de relatórios a Subsecretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, todos os Planos de Trabalho, bem como, cópia das atas das reuniões, expediente este que deverá ter ciência e encaminhamento do Secretário de Estado da Fazenda.

8. O Coordenador do Grupo de Trabalho do Projeto Despesa, poderá requisitar funcionários da SEFA, para a melhor ativação dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de janeiro de 1975.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID — Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 233)

as seguintes características: Fica situada na zona fisiográfica do Araguaia; sua área é de 3.000 HA 00 A 00 CA; tem formato regular, de um retângulo medindo 6.000m, por 5.000m, portanto, com perímetro de 22.000m; confina em todos os sentidos com quem de direito; dista do rio Itacaiunas em sua margem direita 2,5 Kms., no sentido Norte/Sul e da sede do município 122 Kms; enquadra-se nas coordenadas geográficas aproximadas:

Ponto A — 05°39'55" S x 50°10'43" Wgr

Ponto B — 05°39'55" S x 50°07'30" Wgr

Ponto C — 05°42'36" S x 50°07'30" Wgr

Ponto D — 05°42'36" S x 50°10'43" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 11 de dezembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 22.574 — Reg. n. 338 —

Dia: 28.01.75)

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
(DERPA)

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PRAZO—PJ—03/75

Termo Aditivo para prorrogação de prazo de prestação de serviços de Consultoria de Seguros e Administração, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma "CONSULSEG" — Consultoria de Seguros e Administração S.A., na forma abaixo.

— PROCESSO N. 00062/75 —

No Gabinete da Diretoria Geral do

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por

Walmer Moreira da Silva, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57.º Município de Marabá, com

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Avenida Almirante Barroso n. 3035, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes os senhores Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DER-PA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e o Dr. Alcides Gentil Sobrinho, Procurador da firma "CONSULSEG" — Consultoria de Seguros e Administração S/A., estabelecida à Rua Conselheiro Crispiniano, 344 — conjunto 904 — São Paulo e Filial nesta Cidade, sita à Avenida Presidente Vargas, 197 — conjunto 223, denominada daqui por diante ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria de Seguros e Administração n. PJ — 47/74, firmado em 26 de julho de 1974, de acordo com o Processo n. 02318/74, referente aos serviços de assistência técnica de consultoria de seguros e administração, etc., para o fim especial de ajustar como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração no Contrato ora aditado.

- 1 — O prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato PJ-47/74, celebrado em 27 de julho de 1974 entre o DER-PA e a firma ADJUDICATÁRIA, conforme Processo n. 02318/74, fica prorrogado por mais um (1) ano, a contar de 01.01.1975 à 31.12.1975, de conformidade com a solicitação apresentada pela firma ADJUDICATÁRIA e devidamente aprovada pelo Dr. Chefe da Procuradoria Judicial, constante do Parecer n. 01/75—PJ, às fls. 7/8 e Eng.º Diretor Geral do DERPA, conforme despacho exarado às fls. 9 do processo acima mencionado.

E por estarem assim acordes ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente Termo Aditivo os Representantes das partes e duas (2) testemunhas que a tudo assistiram.

Belém (Pa), 14 de janeiro de 1975.
Eng.º EVANDRO SIMOES BONNA
Diretor Geral do DER-PA
—ADJUDICADOR—

Dr. ALCIDES GENTIL SOBRINHO
Procurador da Firma ADJUDICATÁRIA

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

Av. Gentil Bittencourt, 2183

José Maria Martins dos Santos

Rua Diogo Moia, 1107.

(Ext. — Reg. n. 327 — Dia: 28.01.75).

Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal do Pará

CENTRO BIO-MÉDICO

— EDITAL —

01. Ficam abertas pelo prazo de noventa (90) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, as inscrições ao concurso de Títulos e Provas para o provimento de cargo de Professor Assistente do Departamento de Medicina Integrada do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Pará.
02. O Concurso será realizado sobre a Disciplina-base "GASTROENTEROLOGIA e PROCTOLOGIA" com os seguintes programas:
- 2.1. Prova Escrita:
- Doenças do esôfago: esofagites, divertículos, estenose cicatricial, varizes.
 - Tumores do esôfago.
 - Gastrites
 - Úlcera gastro-duodenal.
 - Câncer gástrico.
 - Hepatites.
 - Cirrose hepática.
 - Afecções das vias biliares extra-hepáticas.
 - Síndrome de má absorção.
 - Reto-colite ulcerativa
 - Tumores do cólon.
 - Apendicite aguda.
 - Obstrução intestinal.
 - Doença diverticular dos cólons.
 - Hemorragias digestivas.
 - Hipertensão porta.
 - Pancreatites agudas.
 - Hérnias da parede abdominal.
 - Doença hemorroidária.
 - Abscessos e fístulas ano-retais.
- 2.2. Prova Didática:
- Gastrites;
 - Úlcera gastro-duodenal.
 - Câncer gástrico.
 - Hepatites.
 - Cirroses.
 - Litíase das vias biliares extra-hepáticas.
 - Síndrome de má absorção.
 - Reto-colite ulcerativa.
 - Tumores do cólon.
 - Apendicite aguda.
 - Obstrução intestinal.
 - Hemorragias digestivas.
 - Pancreatites agudas.
 - Hérnias da parede abdominal.
 - Doença hemorroidária.
- 2.3. A prova prática será realizada sobre aspectos clínicos ou cirúrgicos relacionados aos pontos constantes do programa.
03. Poderão inscrever-se ao Concurso:
- a) os portadores de diplomas de graduação em medicina, vinculados ou não à Universidade Federal do Pará, que comprovem,

cumulativamente:

- a.1) que são portadores de certificados ou diplomas de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento, considerado suficiente pelo Departamento de Medicina Integrada, com homologação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa;
- a.2) que têm, pelo menos, um (1) ano de experiência, didática no magistério superior.
- b) os graduados em medicina, vinculados ou não à UFFa. portadores de Diplomas de Mestre ou Doutor que satisfaça uma das seguintes condições:
- b.1) tenha sido obtido em Curso de Pós-Graduação, reconhecido pelo Conselho Federal de Educação;
- b.2) tenha sido revalidado no Brasil por instituição credenciada, quando expedido por instituição estrangeira
- 3.1. Tanto os Certificados ou Diplomas de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento, como os Títulos de Mestre ou Doutor a que se refere o presente item, devem ser específicos dos campos de conhecimento vinculados à Medicina.
04. As inscrições serão feitas em requerimento dirigido ao Diretor do Centro Bio-Médico e protocolado na Secretaria do Centro, devendo o candidato apresentar com o seu requerimento:
- a) Diploma, devidamente legalizado, se ainda não houver assentamento da existência desse documento na Universidade;
- b) Diploma ou Certificado de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento;
- c) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado ou de que é português;
- d) Prova de idoneidade moral, firmada por duas (2) autoridades ou professores da Universidade;
- e) Prova de sanidade física e mental, fornecida pelo órgão de saúde da Universidade Federal do Pará ou de outra Universidade Federal ou de órgão de saúde federal ou estadual;
- f) Prova de haver cumprido as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- g) Prova de que é eleitor e está em dia com os deveres eleitorais;
- h) CURRICULUM VITAE compreendendo toda a experiência e titulação didática, científica, artística, cultural, acadêmica.

de atividades profissionais que possuía, notadamente diplomas de cursos de especialização aperfeiçoamento e atualização, extensão e outros, e, ainda, prova de estágios, relacionados de acordo com a classificação prevista na Subseção B-4, do Capítulo 17, do Reg. Geral art. 235, VIII;

- i) Documentos comprobatórios dos elementos da titulação referida na letra anterior, fornecidos pela instituição ou órgão indicado;
 - j) Certificado de que possui experiência didática no magistério superior, de, pelo menos, um (1) ano, como Auxiliar de Ensino ou não, ou ainda, diploma de Mestre ou Doutor obtido, validado ou revalidado em curso credenciado
 - l) Recibo de pagamento da taxa de inscrição respectiva.
05. O Concurso será realizado para o preenchimento de quatro (4) vagas.
06. A realização das provas e seu julgamento, a classificação e indicação dos candidatos obedecerão ao disposto na Seção B, do Capítulo 17, do Regimento Geral da UFPa e nas Seções IV, V e VI, da Resolução n. ...

135, de 7 de dezembro de 1972, do Conselho Universitário, com as seguintes instruções especiais:

- 6.1. Para o julgamento dos Títulos, estes serão ponderados da seguinte forma:
- | | | |
|--------------------------|---|---|
| Atividades Didáticas | — | 4 |
| pesos. | | |
| Atividades Acadêmicas | — | 3 |
| pesos. | | |
| Atividades Científicas | — | 2 |
| pesos. | | |
| Atividades Profissionais | — | 1 |
| peso. | | |

6.2. A prova prática será realizada em pacientes, versando sobre aspectos clínicos ou cirúrgicos, a escolha do candidato formalizada no momento da inscrição, da seguinte forma:

- I—No caso de o candidato optar pelo aspecto clínico, a prova constará de observação clínica, com impressão diagnóstica e elaboração de plano terapêutico, e será realizada em paciente sorteado no momento, dentre um grupo de cinco (5), pelo menos, selecionados pela Comissão Julgadora;

II—No caso de o candidato optar pelo aspecto cirúrgico, a prova constará de uma intervenção realizada em paciente sorteado dentre, pelo menos, cinco (5) selecionados pelo candidato, devendo ser apresentadas as observações clínicas acompanhadas de elementos suficientes para permitir a Comissão Julgadora avaliar a indicação cirúrgica e a adequação ao programa da disciplina-base.

07. As instruções complementares a que se refere o artigo 5º da Resolução 135 do Conselho Universitário, aprovadas pelo Departamento, serão postas à disposição dos interessados na Secretaria do Centro Bio-Médico, juntamente com a citada Resolução, Diretoria do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Pará.

Belém, 10 de janeiro de 1975.

Prof. Dr. AMYNTOR VIRGOLINO
DE AMARAL BASTO
Diretor do Centro Bio-Médico da
UFPa.

(Ext. Reg. n. 341 — Dia — 28.1.75)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Serviço de Documentação e Publicação

RESUMO DE PORTARIAS 1974

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA:

I — CONCEDE BOLSAS DE ESTUDO

- 1) PORTARIA N. 288/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder bolsa de estudo à Ana Luzia Hage Michel lotada no Instituto de Educação do Pará.
- 2) PORTARIA N. 465/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Conceder bolsa de estudo à Leda Diamantina Fernandes de Oliveira, lotada no Colégio Estadual Magalhães Barata.
- 3) PORTARIA N. 538/74 DE 27 DE SETEMBRO DE 1974
Conceder bolsa de estudo à José Fernando Aguiar, lotado no Colégio Estadual Augusto Meira.

II — CONCEDE DIÁRIAS

- 1) PORTARIA N. 243/74 DE 30 DE MAIO DE 1974
Conceder 2 (duas) Diárias no valor de Cr\$ (trinta e seis cruzeiros), aos Professores:
— JOSÉ RIBAMAR LEITE DE AZEVEDO
— VASNE ESTUMANO DE MORAES
— EZEQUIEL JOSÉ DE FREITAS.
- 2) PORTARIA N. 318/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder, 1 (uma) Diária aos funcionários:
— CLÓVIS NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO
— JOSÉ MARIA FONTINELLE
— CLÁUDIO SEABRA GOMES
— PEDRO MIRANDA ALVES.

- 3) PORTARIA N. 378/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder 1 (uma) Diária no valor de Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros), aos Professores:
— JOSÉ RIBAMAR LEITE DE AZEVEDO
— VASNE ESTUMANO DE MORAES
— EZEQUIEL JOSÉ DE FREITAS e ao motorista JOAO LUCAS DE SOUSA.

- 4) PORTARIA N. 451/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Conceder, 2 (duas) Diárias no valor de Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros), aos Professores:
— JOSÉ RIBAMAR LEITE DE AZEVEDO
— VASNE ESTUMANO DE MORAES
— EZEQUIEL JOSÉ DE FREITAS e ao motorista JOAO LUCAS DE SOUSA.

III — CONCEDE FÉRIAS:

- 1) PORTARIA N. 272/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Maria Palheta Marques, lotada na Secretaria Executiva da FEP (gabinete).
- 2) PORTARIA N. 285/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Luiza Maria Castelo Branco Barros, lotada na Secretaria Executiva (serviços de Finanças da FEP).
- 3) PORTARIA N. 297/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder, férias regulamentares à Funcionária Raimunda Aparecida Lima de Souza, lotada no Ginásio Estadual Edgar Pinheiro Porto.
- 4) PORTARIA N. 307/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder, férias regulamentares à funcionária Nazaré Monteiro Corrêa, lotada na Secretaria Executiva (Serviços de Finanças da FEP).

- 5) PORTARIA N. 311/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Maria Eunice dos Anjos Miranda, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Informação e Comunicação da FEP).
- 6) PORTARIA N. 312/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Nilce Ignácia de Barros Almeida, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Material da FEP).
- 7) PORTARIA N. 332/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Zuleide da Silva Macedo, na Secretaria Executiva (Serviço Social da FEP).
- 8) PORTARIA N. 333/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Rosa Maria da Silva, lotada na Secretaria Executiva (Coordenação dos Serviços Administrativos da FEP).
- 9) PORTARIA N. 345/74 DE 25 DE JUNHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Maria Helena Fernandes Fernandes, lotada na Tesouraria da FEP.
- 10) PORTARIA N. 339/74 DE 11 DE JUNHO DE 1974
Conceder férias Coletivas no Corpo Docente e Administrativo das Unidades de Ensino Subordinados à FEP.
- 11) PORTARIA N. 374/74 DE 26 DE JUNHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Maria de Nazaré Cardoso da Silva, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Pessoal da FEP).
- 12) PORTARIA N. 366/74 DE 04 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Hely Rosa de Melo Alves, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Pessoal da FEP).
- 13) PORTARIA N. 367/74 DE 04 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário Cláudio Seabra Gomes, lotado na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).
- 14) PORTARIA N. 379/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário Francisco Guedes da Silva, lotado na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).
- 15) PORTARIA N. 381/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário Jorge do Carmo Contente Tavares, lotado na Secretaria Executiva (Serviço de Material da FEP).
- 16) PORTARIA N. 383/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário Luiz Roberto Pereira Colares, lotado na Secretaria Executiva (Serviço de Material da FEP).
- 17) PORTARIA N. 387/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário Nilton Monteiro Ferreira, lotado na Secretaria Executiva (Serviço de Documentação e Publicação da FEP).
- 18) PORTARIA N. 388/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Ana Maria Pereira Amaral, lotada na Secretaria Executiva da FEP (Gabinete).
- 19) PORTARIA N. 389/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário João Lucas de Souza, lotado na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).
- 20) PORTARIA N. 391/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário Samuel Furtado de Lima, lotado na Secretaria Executiva colocado à disposição do Centro de Ensino Técnico da FEP.
- 21) PORTARIA N. 392/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Arny Maria de Belém Almeida, lotada na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).
- 22) PORTARIA N. 393/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Hilda da Silva Carneiro, lotada no Centro de Estudos Pedagógicos do Pará (CEPEPA).
- 23) PORTARIA N. 394/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Fátima Vera Ferreira Cardoso, lotada na Secretaria Executiva (Tesouraria da FEP).
- 24) PORTARIA N. 397/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Valdomira Alves Silva, lotada na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).
- 25) PORTARIA N. 398/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Alda Maria da Cunha Baia, lotada na Secretaria Executiva (Serviços de Finanças da FEP).
- 26) PORTARIA N. 399/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Noéli Pontes de Macêdo, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Finanças da FEP).
- 27) PORTARIA N. 400/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Inês Francisca de Souza Costa, lotada na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).
- 28) PORTARIA N. 401/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário Osmeir Pereira, lotado na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).
- 29) PORTARIA N. 405/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Isaura da Silva Barbosa Santiago, lotada na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).
- 30) PORTARIA N. 406/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares à funcionária Clarice Negrão Pinheiro, lotada no Centro de Estudos Pedagógicos do Estado do Pará (CEPEPA).
- 31) PORTARIA N. 411/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário José Ribamar de Castro Souza, lotado no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco.
- 32) PORTARIA N. 412/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Conceder férias regulamentares ao funcionário Varadir Lobo Negrão, lotado no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco.

33) PORTARIA N. 421/74 DE 26 DE JULHO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Maria Adelaide Santos e Silva, lotada na Secretaria Executiva (Serviços de Finanças da FEP).

34) PORTARIA N. 423/74 DE 26 DE JULHO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Irene da Silva Almeida, lotada na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).

35) PORTARIA N. 436/74 DE 26 DE JULHO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Eliette Maria Lins Azzolini, lotada no Centro de Estudos Pedagógicos do Estado do Pará (CEPEPA).

36) PORTARIA N. 437/74 DE 26 DE JULHO DE 1974

Conceder, férias regulamentares ao funcionário Hugo dos Santos Miranda, lotado no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco.

37) PORTARIA N. 449/74 DE 13 DE AGOSTO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Odineia Telles Figueiredo, lotada no Centro de Estudos Pedagógicos do Estado do Pará (CEPEPA).

38) PORTARIA N. 479/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Maria de Nazaré Cardoso da Silva, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Pessoal da FEP).

39) PORTARIA N. 482/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Nilce Ignácia de Barros Almeida, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Material da FEP).

40) PORTARIA N. 486/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Aldair Chaves dos Santos, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Pessoal da FEP).

41) PORTARIA N. 489/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Aldair Chaves dos Santos, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Pessoal da FEP).

42) PORTARIA N. 492/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

Conceder, férias regulamentares ao funcionário Raimundo Sérgio do Jesus Santa Brígida, lotado na Secretaria Executiva da FEP (Gabinete).

43) PORTARIA N. 494/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Raimunda Maria Alves de Souza, lotada na Secretaria Executiva (Serviço de Pessoal da FEP).

44) PORTARIA N. 502/74 DE 11 DE SETEMBRO DE 1974

Conceder, férias regulamentares ao funcionário Luiz Carlos da Silva Guimarães, lotado na Secretaria Executiva (Serviço de Informação e Comunicação da FEP).

45) PORTARIA N. 508/74 DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

Conceder, férias regulamentares ao funcionário Raimundo Nonato Reaschel Pinto, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata.

46) PORTARIA N. 516/74 DE 26 DE SETEMBRO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Neuza Nápoles da Silva, lotada na Secretaria Executiva da FEP.

47) PORTARIA N. 521/74 DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Noemi Monteiro de Souza, lotada na Secretaria Executiva da FEP.

48) PORTARIA N. 524/74 DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Raimunda dos Santos Marques, lotada no Centro de Educação Física Recreação e Esportes.

49) PORTARIA N. 533/74 DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Candida Barbosa Coelho Tavares, lotada no Centro de Estudos Pedagógicos do Estado do Pará (CEPEPA).

50) PORTARIA N. 536/74 DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

Conceder, férias regulamentares à funcionária Terezinha de Jesus Albuquerque da Silva, lotada na Secretaria Executiva da FEP.

51) PORTARIA N. 542/74 DE 09 DE OUTUBRO DE 1974

Conceder, férias regulamentares ao funcionário Osmar Pereira, lotado na Secretaria Executiva (Serviços Gerais da FEP).

IV — DISPENSA DE SERVIDOR:

1) PORTARIA N. 265/74 DE 30 DE MAIO DE 1974

Dispensar, a pedido Benedito Nunes Furtado, da Escola Superior de Educação Física do Pará.

2) PORTARIA N. 267/74 DE 30 DE MAIO DE 1974

Dispensar, a pedido Helena Maria Marques da Silva, do Instituto de Educação Deodoro de Mendonça.

3) PORTARIA N. 269/74 DE 30 DE MAIO DE 1974

Dispensar, a pedido Raimunda Pereira de Oliveira, do Colégio Estadual Augusto Meira.

4) PORTARIA N. 274/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Dispensar, a pedido Vitor Pereira de Souza, do Ginásio Estadual de Tucuruí.

5) PORTARIA N. 276/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Dispensar, a pedido João de Deus da Conceição Cunha, lotado na Secretaria Executiva da FEP (Gabinete).

6) PORTARIA N. 283/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Dispensar, a pedido Marlene Pires Pereira, lotada na Secretaria Executiva da FEP.

7) PORTARIA N. 291/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Dispensar, José Ribamar Serafim, do Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso.

8) PORTARIA N. 295/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Dispensar, a pedido Francisco de Assis Oliveira, do Ginásio Estadual Oliveira Brito.

9) PORTARIA N. 298/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Dispensar, a pedido Maria Celi Pinheiro Fleury, do Colégio Estadual Lameira Bittencourt.

10) PORTARIA N. 300/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Dispensar, a pedido Maria Rita Gama de Oliveira, do Instituto de Educação Deodoro de Mendonça.

11) PORTARIA N. 301/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Dispensar, a pedido Joelzila Chaves da Rocha, Diretora do Ginásio Estadual Santo Afonso.

- 12) PORTARIA N. 304/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Francisca Corrêa dos Reis, do Ginásio Estadual Jarbas Passarinho.
- 13) PORTARIA N. 305/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria do Carmo de Albuquerque Peixoto, Diretora do Ginásio Estadual Padre Antonio Vieira.
- 14) PORTARIA N. 308/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Lindomar Oliveira da Fonseca, do Instituto Estadual Deodoro de Mendonça.
- 15) PORTARIA N. 315/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Miracy Cantuário de Andrade, do Ginásio Estadual Imaculada Conceição.
- 16) PORTARIA N. 316/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Creuza de Oliveira Rego, do Ginásio Estadual Imaculada Conceição.
- 17) PORTARIA N. 317/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Heloisa Helena Fernandes de Medeiros, do Centro de Educação Física Recreação e Esportes.
- 18) PORTARIA N. 319/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, Maria do Carmo Zamith Braga, do Serviço de Documentação e Publicação da FEP.
- 19) PORTARIA N. 321/74 DE 26 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria das Graças Carmona dos Santos, do Centro de Educação Física Recreação e Esportes.
- 20) PORTARIA N. 329/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria Izabel Miranda do Espírito Santo, do Colégio Estadual Visconde de Souza Franco.
- 21) PORTARIA N. 342/74 DE 19 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Rosalina da Silva Lima, do Ginásio Estadual Temistocles de Araújo.
- 22) PORTARIA N. 343/74 DE 19 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Carlos Humberto Moura da Silva, do Ginásio Estadual Bertuldo Nunes.
- 23) PORTARIA N. 349/74 DE 26 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria Esmeralda Leitão Cavaleiro de Macedo, do Ginásio Sto. Afonso.
- 24) PORTARIA N. 350/74 DE 26 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Denise Barbosa dos Santos, do Ginásio Estadual de Paragominás.
- 25) PORTARIA N. 352/74 DE 26 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Zuleide da Silva Macedo, do Serviço Social da FEP.
- 26) PORTARIA N. 360/74 DE 26 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Silvia Maria Corrêa Pereira, do Centro de Educação Física, Recreativa e Esportes.
- 27) PORTARIA N. 362/74 DE 26 DE JUNHO DE 1974
Dispensar, a pedido Neuza dos Santos Barata, do Centro de Educação Física, Recreação e Esportes.
- 28) PORTARIA N. 365/74 DE 04 DE JULHO DE 1974
Dispensar, a pedido Natalina Sepeda, do Colégio Estadual Lauro Sodré.
- 29) PORTARIA N. 376/74 DE 09 DE JULHO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria do Céu Cabral Duarte, do Ginásio Estadual de Monte Alegre.
- 30) PORTARIA N. 402/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Dispensar, Maria Flora Aragão Sabino, do Ginásio Estadual Jarbas Passarinho.
- 31) PORTARIA N. 409/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Dispensar, a pedido Francisco Antonio Bonifácio Guzzo, lotado na Secretaria Executiva.
- 32) PORTARIA N. 414/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Dispensar, a pedido Ivaneide Ribeiro dos Santos, do Ginásio Estadual Sant'Ana.
- 33) PORTARIA N. 415/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria Chaves do Nascimento, do Ginásio Estadual Sant'Ana.
- 34) PORTARIA N. 424/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Dispensar, o funcionário Martiniano Rocha Brito Filho, do Serviço de Pessoal da FEP.
- 35) PORTARIA N. 420/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria de Jesus Soliano de Oliveira, do Ginásio Estadual Santo Afonso.
- 36) PORTARIA N. 425/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Dispensar, o funcionário Sérgio Benedito Dias Nery, lotado na Secretaria Executiva (Serviço de Pessoal da FEP).
- 37) PORTARIA N. 433/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Dispensar, a pedido Joserina da Silva Dias, Ginásio Estadual Temistocles de Araújo.
- 38) PORTARIA N. 453/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria Iraneide Monteiro de Oliveira, do Colégio Estadual Santa Maria Goretti.
- 39) PORTARIA N. 455/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria Helena Bastos da Silva, do Ginásio Estadual Padre Leandro Pinheiro.
- 40) PORTARIA N. 457/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Dispensar, a pedido Mauracy Maria de Sena, do Ginásio Estadual Santo Afonso.
- 41) PORTARIA N. 468/74 DE 23 DE AGOSTO DE 1974
Dispensar, das funções de Coordenador dos Serviços Administrativo da FEP, o Professor Joaquim da Silva Rodrigues.
- 42) PORTARIA N. 484/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974
Dispensar, a pedido Marivalda dos Santos, do Ginásio Estadual Imaculada Conceição.
- 43) PORTARIA N. 485/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974
Dispensar, a pedido Elizeu Mário Alves, Instituto de Educação Estadual do Pará.
- 44) PORTARIA N. 490/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974
Dispensar, a pedido Judith Simões da Costa, da função de Secretária do Ginásio Estadual de Monte Alegre.
- 45) PORTARIA N. 496/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974
Dispensar, a pedido Raimunda de Fátima Reis Barros, da Secretaria Executiva (Serviços de Informação e Comunicação).

46) PORTARIA N. 497/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974
Dispensar, a pedido Lina Maria Gomes de Lima, da Secretaria Executiva da FEP (Serviço de Pessoal)

47) PORTARIA N. 504/74 DE 11 DE SETEMBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Manoel Carmelino dos Santos Cordovil, do Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso.

48) PORTARIA N. 505/74 DE 20 DE SETEMBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Clícia Lourdes Pessoa da Luz, das funções da Secretária da Escola Superior de Física do Pará.

49) PORTARIA N. 507/74 DE 26 DE SETEMBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Alterita dos Reis Ferreira, do cargo de servente do Instituto de Educação do Pará.

50) PORTARIA N. 510/74 DE 20 DE SETEMBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Vilma Raiol Piquiá, da Escola Superior de Educação Física do Pará.

51) PORTARIA N. 512/74 DE 26 DE SETEMBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Artemio da Trindade Ferreira, das funções de Professor do Colégio Estadual Lauro Sodré.

52) PORTARIA N. 513/74 DE 26 DE SETEMBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Maria Lúcia Brito da Silva, das funções de Professor do Instituto de Educação Deodoro de Mendonça.

53) PORTARIA N. 519/74 DE 26 DE SETEMBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Sônia Maria Pinheiro Viana, do Centro de Educação Física Recreação e Esporte.

54) PORTARIA N. 531/74 DE 27 DE SETEMBRO DE 1974
Dispensar, a pedido José Araújo Siqueira, do Instituto de Educação Estadual Deodoro de Mendonça.

55) PORTARIA N. 540/74 DE 09 DE OUTUBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Ocilá Pereira da Silva, do cargo de Professora do Colégio Estadual Lameira Bittencourt.

56) PORTARIA N. 543/74 DE 09 DE OUTUBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Vera Lúcia Neves Barbalho, das funções de Professora do Centro de Educação Física Recreação e Esporte.

57) PORTARIA N. 547/74 DE 09 DE OUTUBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Rosa Maria da Silva Gomes, lotada na Secretaria Executiva (Coordenadoria dos Serviços Administrativos da FEP)

58) PORTARIA N. 558/74 DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
Dispensar, a pedido José Luiz Ferreira Braga, das funções de Professor de Educação Física, lotado no Centro de Educação Física, Recreação e Esporte.

59) PORTARIA N. 563/74 DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
Dispensar, das funções de Diretor do Ginásio Estadual Temístocles de Araújo, a Professora Oscarina Costa da Silva.

60) PORTARIA N. 570/74 DE 18 DE OUTUBRO DE 1974
Dispensar, a pedido Henrique Amoêdo da Costa Neto, das funções de Chefe do Serviço de Documentação e Publicação.

V — ADMISSÃO E LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

1) PORTARIA N. 246/74 DE 30 DE MAIO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Hélio Jorge Silvino de Lima, em substituição a Carmélia Maria Pinto.

2) PORTARIA N. 264/74 DE 30 DE MAIO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Sinésia da Conceição Nascimento Silva, em substituição a Pedro Paulo Amorim de Moura.

3) PORTARIA N. 266/74 DE 30 DE MAIO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Erivaldo Carvalho Barreto, em substituição a Raimunda Pereira de Oliveira.

4) PORTARIA N. 270/74 DE 30 DE MAIO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Elizabeth Pinheiro Costa, em substituição a Raimunda Pereira de Oliveira.

5) PORTARIA N. 277/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Carmen Lúcia Nunes da Silva, em substituição a João de Deus da Conceição Cunha.

6) PORTARIA N. 281/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Jordina de Lima, como Diarista Contratada para servente no Instituto Maria de Matias.

7) PORTARIA N. 282/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Wanderleida Nancy de Lima, como Diarista Contratada para Auxiliar de Disciplina no Instituto Maria de Matias.

8) PORTARIA N. 284/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Reinaldo Nogueira Ribeiro, em substituição a Marlene Pires Pereira.

9) PORTARIA N. 289/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, João Bosco Oliveira Maciel, em substituição a Haroldo Pedro da Silva, Colégio Estadual Augusto Meira.

10) PORTARIA N. 294/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Maria Elizabeth de Lima Simões, nas funções de Professora na Cadeira de "Introdução a Enfermagem" na Escola de Enfermagem Magalhães Barata.

11) PORTARIA N. 299/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Maria das Graças Seixas do Nascimento, em substituição a Maria Celi Pinheiro, no Colégio Estadual Lameira Bittencourt.

12) PORTARIA N. 314/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Eliseu Mario Alves, em substituição a Zarina Gomes da Costa, no Instituto de Educação do Pará.

13) PORTARIA N. 322/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Edite Oliveira da Costa, em substituição a Maria Assis da Silva, lotada no Colégio Estadual Lauro Sodré.

- 14) PORTARIA N. 325/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Francisco Cavalcante de Lacerda, em substituição à Raimunda de Oliveira Moura, com lotação no Colégio Estadual Lameira Bittencourt.
- 15) PORTARIA N. 327/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Maria da Glória Oliveira Franco, em substituição à Doralice Ferreira, com lotação no Colégio Estadual Magalhães Barata.
- 16) PORTARIA N. 334/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Ivan Carreiro Leite, lotado na Secretaria Executiva da FEP, colocado à disposição da Escola de Enfermagem Magalhães Barata.
- 17) PORTARIA N. 351/74 DE 26 DE JUNHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição a Denise Barbosa dos Santos, Bernardete Tabocal de Freitas, com lotação no Ginásio Estadual de Paragominas.
- 18) PORTARIA N. 364/74 DE 04 DE JULHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição a Raimundo Martins Melo, Francisco Oliveira Bezerra, com lotação na Escola Superior de Educação Física.
- 19) PORTARIA N. 373/74 DE 09 DE JULHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69 em substituição a Luiz Geraldo Ferreira Cardoso, Raimundo Nonato Araújo Maués, com lotação na Secretaria Executiva (Serviço de Informação e Comunicação).
- 20) PORTARIA N. 385/74 DE 16 DE JULHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Maria de Nazaré Araújo Siqueira, com lotação na Secretaria Executiva (Coordenadoria dos Serviços Administrativos).
- 21) PORTARIA N. 416/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição à Maria Chaves do Nascimento, Osvaldina Lobato de Souza, com lotação no Ginásio Estadual Sant'Ana.
- 22) PORTARIA N. 417/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição a Ivaneide Ribeiro dos Santos, Raimunda Brandão de Lima, com lotação no Ginásio Estadual Sant'Ana.
- 23) PORTARIA N. 418/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição a Jorge Elael Aquino de Oliveira, Carlos Alberto Botelho de Souza, com lotação na Escola Sup. Ed. Física.
- 24) PORTARIA N. 419/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição à Manoel Ramos dos Santos, Manoel Haides Silva dos Santos, com lotação na Escola Superior de Educação Física.
- 25) PORTARIA N. 430/74 DE 26 DE JULHO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição à Creuza de Oliveira Rêgo, Ma-

rivalda dos Santos Borges, com lotação no Ginásio Estadual Imaculada Conceição.

- 26) PORTARIA N. 445/74 DE 13 DE AGOSTO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Henrique Amoêdo da Costa Neto, com lotação no Centro de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas.
- 27) PORTARIA N. 448/74 DE 10 DE AGOSTO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição à Lina Maria Gomes de Oliveira, Maria das Graças Balieiro de Miranda, com lotação na Secretaria Executiva (Serviço de Pessoal da FEP).
- 28) PORTARIA N. 454/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição à Maria Iraneide Monteiro de Oliveira, Ana Laura Wanderley Picanço Diniz, com lotação no Ginásio Estadual Santa Maria Goretti.
- 29) PORTARIA N. 456/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição à Maria Helena Bastos da Silva, Antonia de Castro Lima, com lotação no Ginásio Estadual Padre Leandro Pinheiro.
- 30) PORTARIA N. 458/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, em substituição à Mauracy Maria de Souza, Ana-dir Maciel Corrêa, com lotação no Ginásio Estadual Santo Antonio.
- 31) PORTARIA N. 459/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Osmarina Izaura da Silva, com lotação no Ginásio Estadual Nossa Senhora da Anunciação.
- 32) PORTARIA N. 460/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Rosa Maria Borges da Cruz, com lotação no Ginásio Estadual Nossa Senhora da Anunciação.
- 33) PORTARIA N. 461/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Lindalva do Nascimento Mendes, em substituição à Francisco de Assis Oliveira, com lotação no Ginásio Estadual Oliveira Brito.
- 34) PORTARIA N. 466/74 DE 14 DE AGOSTO DE 1974
Admitir, de acordo com o Decreto-Lei n. 158-B de 31.12.69, Bruno Galvão dos Santos, com lotação no Ginásio Estadual Candorina Campos.
- VI — ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR ADJUNTO:
- 1) PORTARIA N. 241/74 DE 30 DE MAIO DE 1974
Fica enquadrado como Professor Adjunto Raimundo Alberto Papaleo Paes, Equiparado na cadeira de História, no Colégio Estadual Augusto Meira.
- 2) PORTARIA N. 260/74 DE 30 DE MAIO DE 1974
Fica enquadrado como Professor Adjunto Manoel Tavares da Silva Pinho, Equiparado na Cadeira de Matemática, no Instituto de Educação Estadual do Pará.
- 3) PORTARIA N. 290/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974
Fica enquadrado como Professor Adjunto Maria do Espírito Santo de Almeida Cruz, Equiparada na Cadeira de Geografia, no Colégio Estadual Augusto Meira.

4) PORTARIA N. 335/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Fica enquadrado como Professor Adjunto Maria Regina Martins, Equiparada na Cadeira de Português no Colégio Estadual Augusto Meira.

5) PORTARIA N. 346/74 DE 23 DE JUNHO DE 1974

Fica enquadrado como Professor Adjunto Lucimar Rodrigues de Sant'Ana, Equiparada na Cadeira de Matemática no Colégio Estadual Antonio Lemos.

6) PORTARIA N. 382/74 DE 16 DE JULHO DE 1974

Fica enquadrado como Professor Adjunto Irene Vieira da Purificação, Equiparada na Cadeira de Português, no Colégio Estadual Augusto Meira.

7) PORTARIA N. 390/74 DE 16 DE JULHO DE 1974

Fica enquadrado como Professor Adjunto José Rosa da Cunha, Equiparado na Cadeira de Geografia, no Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso.

8) PORTARIA N. 433/74 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

Fica enquadrado como Professor Adjunto Oscarina Pimenta Matos, Equiparada na Cadeira de Artes Industriais, no Colégio Estadual Lauro Sodré.

9) PORTARIA N. 529/74 DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

Fica enquadrado como Professor Adjunto Nilson Meireiros da Silva, Equiparado na Cadeira de Contabilidade Comercial, no Colégio Estadual Magalhães Barata.

10) PORTARIA N. 530/74 DE 27 DE SETEMBRO DE 1974

Fica enquadrado como Professor Adjunto Ruth Maria Castro da Costa, Equiparada na Cadeira de Organização Social Política Brasileira, no Instituto de Educação do Pará.

11) PORTARIA N. 546/74 DE 09 DE OUTUBRO DE 1974

Fica enquadrado como Professor Adjunto Terezinha de Jesus Nina de Azevedo, Equiparada na Cadeira de Português, no Colégio Estadual Augusto Meira.

VII — DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR:

1) PORTARIA N. 254/74 DE 30 DE MAIO DE 1974

Designar, o funcionário Roberto Cesar Viana de Azevedo, para responder cumulativamente pelo Serviço de Material e Almoxarifado da FEP.

2) PORTARIA N. 255/74 DE 30 DE MAIO DE 1974

Designar, a Professora Belina Oceânira Terra das Neves, para responder pela Secretaria do Ginásio Estadual Jarbas Passarinho.

3) PORTARIA N. 257/74 DE 30 DE MAIO DE 1974

Designar, a Professora Maria Nair Queiroz Vieira, para responder pela Direção do Ginásio Estadual Jarbas Passarinho.

4) PORTARIA N. 280/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Designar, o funcionário Roberto Cesar Viana de Azevedo, para responder como Secretário da Comissão de Licitação.

5) PORTARIA N. 291/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Designar, a Professora Maria de Nazaré Espinheiro do Nascimento Sá, para responder pela Direção do Colégio Estadual Lameira Bittencourt.

6) PORTARIA N. 302/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Designar, a Professora Oscarina Costa da Silva, para responder pela Vice-Direção do Ginásio Estadual Santo Afonso.

7) PORTARIA N. 303/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Designar, o Professor José Ligeiro de Souza, para responder pela Direção do Ginásio Estadual Santo Afonso.

8) PORTARIA N. 306/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Designar, a Professora Olvídia Dias, para responder pela Direção do Ginásio Estadual Padre Antonio Vieira.

9) PORTARIA N. 309/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Designar, a funcionária Noelia Pontes de Macedo, para responder como Secretária da Coordenadoria do Serviços de Finanças.

10) PORTARIA N. 313/74 DE 10 DE JUNHO DE 1974

Designar, Maria Lícia Oliveira da Fonseca, para responder pela Secretaria do Ginásio Estadual São Francisco do Pará.

11) Portaria n. 320/74 de 10 de junho de 1974.

Designar a Professora Maria do Carmo Zamith Braga, para responder como Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva da FEP.

12) Portaria n. 336/74 de 10 de junho de 1974.

Designar, Henrique Amoêdo da Costa Neto, para responder pelo Serviço de Documentação e Publicação da FEP.

13) Portaria n. 340/74 de 19 de junho de 1974.

Designar, a funcionária Maria de Lourdes das Dores Negro, para responder pelo Setor de Protocolo durante o impedimento da Titular.

14) Portaria n. 341/74 de 19 de junho de 1974.

Designar, a funcionária Ivone da Silva Neves, para responder pela Direção do Serviço de Informação e Comunicação da FEP, durante o impedimento da Titular.

15) Portaria n. 363/74 de 03 de julho de 1974.

Designar, Maria das Graças Salomão de Oliveira, para responder pela Secretaria do Ginásio Estadual Presidente Kennedy.

16) Portaria n. 377/74 de 09 de julho de 1974.

Designar, o Professor José Ribamar Leite de Azevedo, para responder pela Secretaria Executiva da FEP, durante o impedimento do Titular.

17) Portaria n. 378/74 de 16 de julho de 1974.

Designar, a funcionária Guiomar Dias da Silva, para responder pelo Serviço Social da FEP.

18) Portaria n. 396/74 de 16 de julho de 1974.

Designar, Yerecê de Miranda Melo Moreira, para responder pela Direção do Ginásio Estadual de Monte Alegre.

19) Portaria n. 403/74 de 16 de julho de 1974.

Designar, Joana da Cunha Monteiro, para responder pela Direção do Ginásio Estadual Jarbas Passarinho.

20) Portaria n. 405/74 de 16 de julho de 1974.

Designar, a Professora Oneide de Silveira Gomes, para responder pela Coordenadoria do Serviço Escolar da FEP.

21) Portaria n. 413/74 de 26 de julho de 1974.

Designar, o Professor José Carlos Moraes Lobo, para responder pela Vice-Direção do Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso.

22) Portaria n. 431/74 de 26 de julho de 1974.

Designar, Maria de Lourdes Silva de Souza, para responder pela Secretaria do Ginásio Estadual Imaculada Conceição.

23) Portaria n. 446/74 de 13 de agosto de 1974.

Designar, a funcionária Terezinha Farias Jucá, para responder pela Chefia do Ensino Médio e Superior da FEP.

24) Portaria n. 450/74 de 14 de agosto de 1974.

Designar, os Professores abaixo relacionados para responder pela Vice-Direção do Colégio Estadual Magalhães Barata: — Maria Crisolita Moraes Paes e Francisco Contento Filho.

25) Portaria n. 462/74 de 14 de agosto de 1974.

Designar, o Professor José Rosa da Cunha, para res-

ponder pela Direção do Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso.

26) Portaria n. 463/74 de 14 de agosto de 1974.

Designar, Francisco Braz Gama Lacerda, para responder pela Vice-Direção do Colégio Estadual Lameira Bittencourt.

27) Portaria n. 469/74 de 23 de agosto de 1974.

Designar, o Professor Joaquim da Silva Rodrigues, para responder pela Direção do Instituto de Ensino e Pesquisa.

28) Portaria n. 470/74 de 23 de agosto de 1974.

Designar, o Professor Joaquim da Silva Rodrigues, para responder pela Coordenadoria dos Serviços Administrativos da FEP.

29) Portaria n. 475/74 de 28 de agosto de 1974.

Designar, a funcionária Ana Lúcia Neves, para responder como encarregada do Setor de Arquivo durante o impedimento da Titular.

30) Portaria n. 480/74 de 28 de agosto de 1974.

Designar, a funcionária Maria das Graças Balieiro de Miranda, para responder pelo Setor de Pagamento durante o impedimento da Titular.

31) Portaria n. 481/74 de 28 de agosto de 1974.

Designar, a funcionária Altair Chaves dos Santos, para responder como encarregada do Setor de Pagamento durante o impedimento da Titular.

32) Portaria n. 491/74 de 28 de agosto de 1974.

Designar, Odete Ribeiro Alves, para responder pela Secretaria do Ginásio Estadual de Monte Alegre.

33) Portaria n. 506/74 de 20 de setembro de 1974.

Designar, Eduarda Maria Mesquita Matni, para responder pela Secretaria da Escola Superior de Educação Física do Pará.

34) Portaria n. 512/74 de 26 de setembro de 1974.

Designar a Professora Judith Poltronyer Lopes, para responder pela Direção do Centro de Educação Física Recreação e Esportes.

35) Portaria n. 515/74 de 26 de setembro de 1974.

Designar, o funcionário Leonardo Nazareno das Neves, para responder como Encarregado do Setor de Almoxarifado.

36) Portaria n. 550/74 de 09 de outubro de 1974.

Designar, o funcionário Jorge do Carmo Contente Tavares, para responder como Encarregado do Setor de Almoxarifado durante o impedimento do Titular.

37) Portaria n. 551/74 de 09 de outubro de 1974.

Designar, a Professora Maria de Nazaré Espinheiro Nascimento Sá, para responder pela Direção do Colégio Estadual Lameira Bittencourt.

38) Portaria n. 569/74 de 18 de outubro de 1974.

Designar, Ivan Lopes de Andrade, para responder pela Direção do Ginásio Estadual Conego Calado.

VIII — TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR :

1) Portaria n. 268/74 de 30 de maio de 1974.

Transferir, o Professor Alfredo Jorge Hesse Garcia, lotado no Ginásio Estadual Oliveira Brito, para o Instituto de Educação do Pará.

2) Portaria n. 272/74 de 6 de junho de 1974.

Transferir, a funcionária Adalgisa Souza Magalhães Ramos, lotada no Colégio Estadual Augusto Meira, para o Ginásio Estadual Miguel Bittar.

3) Portaria n. 278/74 de 10 de junho de 1974.

Transferir, a Professora Ana Francisca Oliveira Pinto, lotada no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, para o Instituto Estadual Deodoro de Mendonça.

4) Portaria n. 279/74 de 10 de junho de 1974.

Transferir, a Professora Rosa Maria e Silva, lotada no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, para o Instituto de Educação Deodoro de Mendonça.

5) Portaria n. 476/74 de 28 de agosto de 1974.

Transferir, o funcionário Sergio Benedito Neri, lotado na Secretaria Executiva da FEP (Serviço de Pessoal) para

o Instituto de Educação Deodoro de Mendonça.

6) Portaria n. 498/74 de 11 de setembro de 1974.

Transferir, a funcionária Maria Nelzete Vieira Barbosa, lotada no Colégio Estadual Augusto Meira, para a Secretaria Executiva da FEP (Serviço de Pessoal).

7) Portaria n. 499/74 de 11 de setembro de 1974.

Transferir, o funcionário Antonio Silva, lotado na Secretaria Executiva da FEP (Serviço de Pessoal), para o Colégio Estadual Augusto Meira.

8) Portaria n. 500/74 de 11 de setembro de 1974.

Transferir, a funcionária Raimunda Nonata dos Santos, lotada no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, para o Instituto de Educação Deodoro de Mendonça.

9) Portaria n. 534/74 de 27 de setembro de 1974.

Transferir, o Professor Nelson Monte de Carvalho, lotado no Instituto de Educação do Pará, para o Colégio Estadual Alvaro Adolfo da Silveira.

10) Portaria n. 555/74 de 09 de outubro de 1974.

Transferir, a pedido a Professora Santana Freitas do Rosário, lotada no Serviço Médico da FEP, para o Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso.

11) Portaria n. 564/74 de 16 de outubro de 1974.

Transferir a pedido a funcionária Francisca das Chagas Souza, lotada no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, para o Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso.

IX — CONCEDE PASSAGEM :

1) Portaria n. 271/74 de 30 de maio de 1974.

Conceder, ao Professor Salomão Marcos Pinto, Passagem Belém-Brasília-Beim, a fim de esclarecer quanto aos problemas de prestações de Contas desta Fundação junto ao MEC.

X — TORNAR SEM EFEITO :

1) Portaria n. 271/74 de 30 de maio de 1974.

Tornar sem efeito, as Portarias ns. 95, 48, 61, 54, 55, 39, 96/74, que concedeu licença aos Professores abaixo relacionados: — Maria de Nazaré Lúcia Almeida Fernandes, Elza Magalhães e Silva, José de Ribamar Almeida, Eterilda Souza de Castilho, Juarez de Miranda Medeiros, Adelina Eliza da Silva Farias, Elzeliz Bezerra Barbosa.

2) Portaria n. 428/74 de 26 de julho de 1974.

Tornar sem efeito, a Portaria n. 330/74, que concedeu licença ao Professor Alberto Duarte de Oliveira, para participar do Estágio de Aperfeiçoamento em Educação Física.

3) Portaria n. 493/74 de 28 de agosto de 1974.

Tornar sem efeito, a Portaria n. 310/74, que Disciplina a gratificação por serviço Extraordinário dos funcionários da Fundação Educacional do Pará.

4) Portaria n. 517/74 de 26 de setembro de 1974.

Tornar sem efeito, a Portaria n. 401/74, que concedeu férias regulamentares ao funcionário Osmar Pereira.

5) Portaria n. 544/74 de 09 de outubro de 1974.

Tornar sem efeito, a Portaria n. 484/74, que dispensou a funcionária Marivalda dos Santos, lotada no Ginásio Estadual Imaculada Conceição.

XI — CONCEDER LICENÇA :

1) Portaria n. 286/74 de 10 de junho de 1974.

Conceder, a funcionária Terezinha Tavares da Silva, lotada na Escola de enfermagem Magalhães Barata, licença sem vencimento durante o período de 2 (dois) anos.

2) Portaria n. 296/74 de 10 de julho de 1974.

Conceder, a funcionária Rosilda Reis de Araújo, lotada no Instituto Deodoro de Mendonça, licença-gala no período de 8.1 a 15.1 do corrente ano.

3) Portaria n. 324/74 de 10 de junho de 1974.

Conceder licença, a Professora Maria Raimunda Tavares Fernandes, com ônus para a Fundação Educacional do Estado do Pará, para afastar-se de suas atividades no período de 10 (dez) meses.

4) Portaria n. 330/74 de 10 de junho de 1974.

Conceder, licença ao Professor Alberto Duarte de Oli-

veira, a fim de participar do Estágio de Aperfeiçoamento em Educação Física, no período de 5 de janeiro a 20 de março de 1974.

5) Portaria n. 404/74 de 16 de julho de 1974.

Conceder, a funcionária Rosa Maria da Silva, lotada na Secretaria Executiva da FEP, (Coordenadoria dos Serviços Administrativos), licença a partir de 12.06 a 19.06 do corrente ano.

6) Portaria n. 427/74 de 26 de julho de 1974.

Fica concedida licença ao Professor Francisco Ribeiro Machado, para participar do Curso de Psicotécnica Militar, no período de 04 de março a 14 de novembro de 1974, com ônus para a FEP.

7) Portaria n. 429/74 de 26 de julho de 1974.

Fica concedida licença ao Professor Alberto Duarte de Oliveira, a fim de participar do Estágio de Aperfeiçoamento em Educação Física, no período de 06 de fevereiro a 10 de abril de 1974, com ônus para a FEP.

8) Portaria n. 432/74 de 26 de julho de 1974.

Conceder, a funcionária Terezinha de Jesus e Silva, lotada no Colégio Estadual Magalhães Barata, licença para participar do Curso de Especialização, no período de 3 meses, a contar de 1.4 a 1.7 do corrente ano.

9) Portaria n. 511/74 de 26 de setembro de 1974.

Conceder, a Professora Sônia Guimarães da Costa, licença para participar do 2o Estágio de Educação Física, no período de 14 a 25 de agosto do corrente ano.

10) Portaria n. 541/74 de 09 de outubro de 1974.

Fica concedido ao Professor Cleyton Nogueira de Oliveira, com ônus para a FEP, para participar do Curso de Mestrado em Matemática, no período de 2 (dois) anos, a contar de 10 de março de 1974.

11) Portaria n. 561/74 de 16 de outubro de 1974.

Fica concedida licença a Professora Berenice Moraes Pinto, para participar do Curso de Mestrado em Fundamentos de Enfermagem, com ônus para a Fundação Educacional do Estado do Pará.

12) Portaria n. 562/74 de 16 de outubro de 1974.

Fica concedida licença a Professora Maria Raimunda Tavares Fernandes, com ônus para a FEP, no período de 10 meses.

XII — CONCEDE GRATIFICAÇÃO

1) Portaria n. 310/74 de 10 de junho de 1974.

Gratificação referente a horas extras, e da responsabilidade do Chefe de cada Setor, o que terá de justificar as razões perante a Secretaria Executiva da FEP.

2) Portaria n. 354/74 de 26 de junho de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Ginásio Estadual Edgar Pinheiro Porto, gratificação por serviços extraordinários. — Benedito Ribeiro Cardoso e Doracy Furtado de Santana.

3) Portaria n. 355/74 de 26 de junho de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Ginásio Estadual Edgar Pinheiro Porto, gratificação por serviços extraordinários. — Henrique Santos Almeida — Maria Alda da Costa e Lucimar da Costa Nunes.

4) Portaria n. 356/74 de 26 de junho de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados lotados no Instituto de Educação Deodoro de Mendonça gratificação por serviços extraordinários. — Altair Mendes Carneiro — Ailton Monteiro Ferreira — Lienne A. da Silva Carvalho e Maria de Nazaré do Espírito Santo Silva.

5) Portaria n. 357/74 de 26 de junho de 1974.

Conceder, ao funcionário Raimundo dos Santos Figueiredo, lotado no Colégio Estadual Avertano Rocha, gratificação por serviços extraordinários.

6) Portaria n. 358/74 de 26 de junho de 1974.

Conceder, ao funcionário Aderson Gomes de Souza, lotado no Colégio Estadual Lauro Sodré, gratificação por serviços extraordinários.

7) Portaria n. 359/74 de 26 de junho de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Ginásio Estadual Antonio Lemos, gratificação por serviços extraordinários. — Pedro Fostino Nicácio — Valdomiro Estevão Ferreira — Isaac Ferreira de Melo.

8) Portaria n. 369/74 de 09 de julho de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Centro de Educação Física Recreação e Esportes, gratificação por serviços extraordinários. — Honorina dos Santos Monteiro — Zeneide Silveira Nascimento — Germana Ramos da Costa — Ines Albertina Perez Patrício — Joana Seabra da Silva.

9) Portaria n. 370/74 de 09 de julho de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Escola Superior de Educação Física do Pará, gratificação por serviços extraordinários. — Antonio Soares de Souza — Marta Gonçalves dos Santos — Wilma Raiol Piquiá — Lizaldo Rocha do Espírito Santo — Biraci Alves Martins — Raimundo Robin de Oliveira.

10) Portaria n. 371/74 de 09 de julho de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Escola Superior de Educação Física do Pará, gratificação por serviços extraordinários. — Clécia Lourdes Pessoa da Luz — Cacilda Nogueira Santos — Deise Nobre Nascimento — Cláudio de Melo Caldeira.

11) Portaria n. 372/74 de 09 de julho de 1974.

Conceder, ao funcionário Vivaldo Ferreira Gama, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, gratificação por serviços extraordinários.

12) Portaria n. 373/74 de 09 de julho de 1974.

Conceder, a funcionária Maria Tereza Silva de Souza, lotada no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco gratificação por serviços extraordinários.

13) Portaria n. 374/74 de 09 de julho de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Colégio Estadual Augusto Meira, gratificação por serviços extraordinários. — Antonio da Silva Borges — João de Jesus dos Santos — Teodoro de Souza Costa — Luiz da Silva Santos — Lucas Lobo Negrão.

14) Portaria n. 375/74 de 09 de julho de 1974.

Conceder, ao funcionário Emílio Quadros Peinado, lotado no Ginásio Estadual Paulino Mártires, gratificação por serviços extraordinários.

15) Portaria n. 452/74 de 14 de agosto de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso, gratificação por serviços extraordinários. — Ieda Maria dos Santos Pinto — Romeu Oliveira Pinto — Francisco Rodrigues de Souza — Ivone Pires Pereira — Maria de Fátima Lopes — Miguel Soares da Silva — Manoel Carmerindo dos Santos Cordovil — Raimundo de Oliveira Bezerra.

16) Portaria n. 487/74 de 28 de agosto de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Ginásio Estadual Miguel Bitar, gratificação por serviços extraordinários. — Solange Maria Albuquerque Neves — Severiano Soares da Silva.

17) Portaria n. 488/74 de 28 de agosto de 1974.

Conceder, ao funcionário Raimundo Domingos Monteiro, lotado no Colégio Estadual Bertoldo Nunes, gratificação por serviços extraordinários.

18) Portaria n. 514/74 de 26 de setembro de 1974.

Conceder, ao funcionário Osvaldo Farias, lotado no Colégio Estadual Lameira Bittencourt, gratificação por serviços extraordinários.

19) Portaria n. 518/74 de 26 de setembro de 1974.

Conceder, a funcionária Maria Tereza Silva de Souza, lotada no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, gratificação por serviços extraordinários.

20) Portaria n. 515/74 de 26 de setembro de 1974.

Conceder, ao funcionário Emilio Quadros Peinado, lotado no Ginásio Estadual Paulino Mártires, gratificação por serviços extraordinários.

21) Portaria n. 520/74 de 27 de setembro de 1974.

Conceder, ao funcionário Amaro Rodrigues de Sousa, lotado no Ginásio Estadual Edgar Pinheiro Porto, gratificação por serviços extraordinários.

22) Portaria n. 525/74 de 27 de setembro de 1974.

Conceder, ao funcionário Francisco Soares Martins, lotado no Ginásio Estadual Oliveira Brito, gratificação por serviços extraordinários.

23) Portaria n. 526/74 de 27 de setembro de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Escola de Enfermagem Magalhães Barata, gratificação por serviços extraordinários. — Antonio Monteiro Ferreira — Raimundo José de Medeiros — Felipe Ambrósio Silva.

24) Portaria n. 537/74 de 27 de setembro de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Ginásio Estadual Dom Alonso, gratificação por serviços extraordinários. — Maria Lobo Gavinho — Maria Filomena Barbosa Paraense — Raimunda Nazaré Ferreira da Conceição — Raimundo Pamplona.

25) Portaria n. 553/74 de 09 de outubro de 1974.

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Escola Superior de Educação Física do Pará, gratificação por serviços extraordinários. — Cacilda Nogueira Santana — Carlos Alberto Botelho de Souza — Biraci Alves Martins — Francisco de Oliveira Bezerra — Lizaldo Rocha do Espírito Santo — Manoel Ilaidés Silva dos Santos.

XIII — DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO :

1) Portaria n. 410/74 de 25 de julho de 1974.

Designar, Comissões (Montagem do Relatório sobre atividades e situação da FEP.

2) Portaria n. 440/74 de 07 de agosto de 1974.

Designar, Comissão Especial Constituída pelos Diretores das Escolas Superiores de Educação Física do Pará.

XIV — COLOCA A DISPOSIÇÃO :

1) Portaria n. 439/74 de 26 de julho de 1974.

Fica a servidora Heloiana Maria Costa Coelho, colocada a disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sem ônus para esta Fundação.

2) Portaria n. 548/74 de 09 de outubro de 1974.

Fica o Professor Sebastião dos Santos Martins, colocado a disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, com ônus para a Fundação Educacional.

XV — PORTARIAS DIVERSAS :

1) Portaria n. 572/74 de 18 de outubro de 1974.

Renovar Bolsa de estudo de Terezinha Carvalho Freire, lotada no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco.

2) Portaria n. 292/74 de 10 de junho de 1974.

Determina Normas quanto a Assinatura do Ponto, todos os funcionários passarão a assinar o ponto no horário estabelecido pela FEP.

3) Portaria n. 323/74 de 10 de junho de 1974.

Prorroga licença concedida a Professora Clara da Rocha Cordovil, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 10 de janeiro a 3 de dezembro de 1974.

4) Portaria n. 441/74 de 13 de agosto de 1974.

Dispensar parcialmente a obrigatoriedade do ponto diário nos setores da Secretaria Executiva, e no caso de funcionários que forem alunos da Universidade Federal do Pará.

5) Portaria n. 471/74 de 23 de agosto de 1974.

Colocar, a disposição da Secretaria Executiva da FEP, o Professor Joaquim da Silva Rodrigues.

6) Portaria n. 472/74 de 23 de agosto de 1974.

Determinar normas para o Desfile Escolar.

7) Portaria n. 474/74 de 23 de agosto de 1974.

Transferir a lotação do Funcionário Reinaldo Andrade da Silveira, lotado na Secretaria Executiva da FEP, (Gabinete), para a Assessoria Jurídica.

8) Portaria n. 477/74 de 28 de agosto de 1974.

Mandar servir, o funcionário Ivan Carrera Leite, na Secretaria Executiva da FEP (Serviços Gerais).

9) Portaria n. 501/74 de 11 de setembro de 1974.

Atualiza vencimentos dos Diretores de Unidades de Ensino Médio da Capital subordinados a FEP.

10) Portaria n. 503/74 de 11 de setembro de 1974.

Prorrogar até 31 (trinta e um) de julho de 1974, a licença concedida a Professora Enilda Tereza Newman Alves, com ônus para a FEP.

11) Portaria n. 522/74 de 23 de setembro de 1974.

Fixar, até ulterior deliberação, a data de 25 de setembro, para limite de cancelamento de Matrícula em todos os Estabelecimentos de Ensino da FEP.

12) Portaria n. 523/74 de 23 de setembro de 1974.

Não aceitar qualquer pedido de Matrícula a partir do dia 25 de setembro de 1974.

13) Portaria n. 528/74 de 27 de setembro de 1974.

Lembrar, aos Setores competentes, que os recolhimentos referentes a Previdência Social, Imposto de Renda e outros equivalentes, devem ser feitos até o fim de cada mês.

14) Portaria n. 532/74 de 27 de setembro de 1974.

Fixar em 80 (oitenta) o número de vagas abertas à Matrícula inicial a Escola Superior de Educação Física.

15) Portaria n. 535/74 de 01 de outubro de 1974.

Apurar irregularidade no Ginásio Estadual Cônego Calado (Igarapé-Açu).

16) Portaria n. 539/74 de 27 de setembro de 1974.

Aprovar a proposta Orçamentária da Caixa Escolar para o exercício de 1974, constante do processo n. 1856/74—FEP.

17) Portaria n. 560/74 de 16 de outubro de 1974.

Fica autorizado o Diretor Superintendente da Fundação Educacional, a participar do Concurso Literário Sobre a EXPOMECA.

18) Portaria n. 566/74 de 16 de outubro de 1974.

Retificação da Portaria n. 080/74—FEP de 14.2.74, Fica enquadrado como Professor Adjunto, Cleonice de Vasconcelos Correia

19) Portaria n. 568/74 de 18 de outubro de 1974.

Afastar temporariamente das funções de Diretor do Ginásio Estadual Cônego Calado, a Professora Ilda Maria de Souza Rodrigues, sem perda de seus vencimentos.

20) Portaria n. 571/74 de 18 de outubro de 1974.

Advertir oficialmente a professora Cordélia Raiol Nunes Maciel.

Serviço de Documentação e Publicação, 11 de dezembro de 1974.

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 01/75

De ordem do Ilmo. Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notificado pelo presente Edital, Regina Braga de Paula, Professora em exercício no Centro de Educação Fi-

sica e Esportes, nesta Capital, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, reassumir o seu cargo, sob a pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item 11 e 205 da Lei n.º 749 de

24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial 3 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1975.

(Ext. — Reg. n. 325 — Dias
25, 28 e 30/1/75)

ANÚNCIOS

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECCAO DO ESTADO DO PARA)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei número 4215, de 27.04.1963, faço publicar que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seccção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Carlos Alberto Ferreira de Arruda, Paulo Fernando Nery Lamarão, Iracema Viana Santana, Luiz Orlando Guedes Sampaio, Sonia Hage Amaro, Adna Raimunda Queiroz de Oliveira Brandão, Vera Lucia Silva Alves, Maria da Conceição Chermont Barreira, José Maurer Noronha, Maria Lúcia Simões Pantoja, Roberto Xavier de Almeida Ferreira, Anete Barreira Vasconcelos e José Maria Leal Paes.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção do Pará, em
23.01.75.

(a) *Oswaldô Nasser Tuma*

1º Secretário

(T. n. 22570 — Reg. n. 321 — Dias —
25, 28 e 29.01.1975)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM "CATA"

C.G.C. (MF) n.º 04.896.759

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente encontram-se a disposição em nossa Sede sita à Avenida Ber-

nardo Sayão, número 138, todos os documentos a que se refere o Artigo 99, Letras A, B e D do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 24 de janeiro de 1975.

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 331 — Dias
25, 28 e 29.01.1975)

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A. Assembléa Geral Extraordinária

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas da Agropecuária Barra das Princesas S/A, a comparecerem em sua sede social, na Fazenda Barra das Princesas, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no próximo dia 03 de fevereiro de 1975, às 10,00 horas, a fim de reunidas em Assembléa Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social de
Cr\$ 5.600.000,00 (Cinco Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros), para
Cr\$ 7.330.000,00 (Sete Milhões e Trezentos e Trinta Mil Cruzeiros), observado os direitos de preferência de acordo com o capital autorizado;

- b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia (PA), 21 de janeiro de 1975.

FRANCISCO SATIRO DE SOUZA
Diretor-Presidente

BENEDICTO GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO

Diretor Executivo

3.º TABELIÃO

Reconheço as firmas ao lado de: Francisco Satiro de Souza e Benedito Gonçalves de Araújo Filho.

São Paulo, 21 de janeiro de 1975.

Em testemunho E. J. C. G. da verdade.

Edward Jacques Cardeal de Godoy

Escrevente Autorizado

(T. n. 22572 — Reg. n. 324 — Dias
25, 28 e 29/1/75)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas desta empresa, para a Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de fevereiro do corrente ano, às dez (10) horas da manhã, com a seguinte ordem do dia:

- a) Re-ratificação da Assembléa Geral Ordinária, realizada em 25 de novembro de 1974, em virtude do descumprimento dos prazos previstos no Decreto-Lei n.º

2027/40;

- b) O que ocorrer.

Belém, 24 de janeiro de 1975.

A Diretoria

Assinaturas Ilégíveis

(Ext. Reg. n. 314 — Dias: 24, 26 e
28.1.75)

PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/A.

C.G.C. 05.142740/001

Capital Autorizado Cr\$ 9.400.000,00
Capital Subscrito e Realizado Cr\$ 7.912.558,00

ATA DA REUNIAO DE DIRETORIA DA "PASTORIL E AGRICOLA VALE DO GURUPI S/A", REALIZADA DIA 31 DE OUTUBRO DE 1974.

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de mil no-

vecentos e setenta e quatro, na Sede Social, a Fazenda Gurupi — Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se os Diretores da PASTORIL E AGRICOLA VALE DO GURUPI S.A., a fim de deliberarem sobre a emissão de 1.071.990 (um milhão, setenta e uma mil, novecentas e noventa) ações Preferenciais a serem subscritas com recursos da Lei 5.174 e Decreto-Lei 756. Tomando a Presidência da reunião o Diretor Presidente o senhor Doutor Dante Pazzanese, propõe a emissão das ações Preferenciais e informando ter recebido correspondência dos investidores pessoas jurídicas solicitando a subscrição da totalidade das mesmas. Disse também o senhor Presidente que sendo a empresa, uma Sociedade de Capital — Autorizado podendo

a Diretoria emitir ações ouvido o Conselho Fiscal, havia tomado a iniciativa de fazer antecipadamente a consulta e que havia já recebido o parecer que passou a lér: Parecer do Conselho Fiscal — Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S.A., consultados sobre a emissão de 1.071.990 ações Preferenciais, a serem subscritas com recursos de Incentivos Fiscais, somos de parecer favorável. Paragominas, 30 de Outubro de 1974. (aa) Doutor Michel Batlouni, Doutor Adail Martelli, Doutor Alfredo Maia Grenadier. Posta em votação foi aprovada por unanimidade dos Diretores. Mandado confeccionar o Boletim de Subscrição que passou a fazer parte integrante da presente Ata, foi assinado pelo procurador dos Subscritores, após o que o senhor Presidente disse que os recursos no Banco da Amazônia S.A. (BASA) seriam liberados com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada pelo Secretário, senhor Mário Coelho Aguiar, a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada pelos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Fazenda Gurupi, Paragominas, 31 de Outubro de 1974. (aa) Doutor Dante Pazzanese, Mário Coelho Aguiar e Antonio Carlos de Novais Araujo.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor Financeiro
É a presente, cópia fiel da lavratura no livro próprio.
Paragominas, 31 de Outubro de 1974.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor Financeiro

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Mário Coêlho Aguiar.
Belém, 12 de 11 de 1974.

Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO — Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA

Esta Ata em sete (7) vias foi apresentada no dia 14 de novembro de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 23—01—75, contendo (2) duas folhas de números 56-57, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento número 163/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de 01 de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da — JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice—Presidente em exercício

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO — PARTICULAR de 1.071.990 (hum milhão, setenta e uma mil, novecentas e noventa) ações **PREFERENCIAIS** condicionadas à Cláusula de intransferível e não negociáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da subscrição, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, emitidas pela Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S.A., subscritas com recursos da Lei 5.176/66 e Decreto Lei 756/66. A presente subscrição cobre parte do Capital Autorizado da Sociedade constante dos Estatutos Sociais e no montante de Cr\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 2.370.357 ações **ORDINARIAS** ou comuns e 7.029.643 ações Preferenciais, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Das ações **ORDINARIAS** já foram subscritas 1.954.914 ações. Das **PREFERENCIAIS** já foram subscritas 5.957.644 ações, sendo esta a Quarta (4.ª) subscrição de Incentivos Fiscais.

Fazenda Gurupi, Paragominas, 31 de Outubro de 1974.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor Financeiro

Nº de Ord.	Nome — Endereço — Assinatura do Procurador	Exercício		Total	C.G.C.	Ações Preferenciais	Total de Ações
		1973	1974				
01	Banco Brasileiro de Descontos S.A. — Cidade de Deus — Vila Yara — Osasco, — SP. P.P. — Ramiro Alves Leite	0,00	553.770,00	553.770,00	60.746.948	553.770	553.770
02	Financiadora Bradesco S.A. Crédito, Financiamento e Investimento — Av. Ipiranga, 210, 2º Sobreloja, São Paulo — SP. P.P. — Ramiro Alves Leite	0,00	518.220,00	518.220,00	60.495.108	518.220	518.220
T O T A I S		0,00	1.071.990,00	1.071.990,00		1.071.990	1.071.990

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Mário Coêlho Aguiar.
Belém, 12 de 11 de 1974.

Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO — Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA

Este Boletim de Subscrição em sete (7) vias foi apresentado no dia 14 de novembro de 1974 e mandado arquivar por despacho da Junta de 23.01.75, contendo (1) uma folha de n.º

558 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento número 163/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da — JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice—Presidente em exercício

RÁDIO CLUBE DO PARÁ S.A.

CGC n. 04.885.828/0001

Assembléia Geral Extraordinária

— Convocação —

Convidamos os senhores Acionistas de Rádio Clube do Pará, S.A., para a

reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 5 de fevereiro, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 351, 2º andar, sala 207, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

— Renúncia do Diretor-Presidente;

— Eleição do novo Diretor-Presidente e respectivo Suplente.

— O que ocorrer.

Belém(Pa.), 24 de janeiro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 350 — Dias

28 e 30/01 e 1 e 4.02.1975)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA**RIO ARAGUAIA**

C.G.C. 004.935.763/001

Capital Autorizado Cr\$ 30.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado ... Cr\$ 23.152.820,00

Ata da Reunião da Diretoria da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, realizada dia 31 de outubro de 1974

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:00 horas, na Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 780, Conjunto 1301, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Diretores da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, a fim de deliberarem sobre a retificação da emissão de ações e boletim de subscrição datado de 29.10.1973. Tomando a Presidência da reunião o Diretor-Presidente, Sr. Amador Aguiar, informa que tendo a emissão de ações preferenciais de 29.10.1973, subscrita com recursos dos Incentivos Fiscais, ultrapassado o total projetado e constante do cronograma de inversões fornecido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), proponho após ouvido o Conselho Fiscal, a retificação do Boletim de Subscrição integrante da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 29.10.1973, quanto a número de ações emitidas de 237.181 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e uma) para 127.587 (cento e vinte e sete mil, quinhentas e oitenta e sete) todas no valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, bem como entrar em entendimentos com o procurador dos investidores no sentido de abrir mão de parte das destinações constantes do referido boletim. Consultado o Conselho Fiscal apresentou o seguinte parecer: Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia para deliberarem sobre a retificação da emissão de 237.181 ações Preferenciais para 127.587 ações Preferenciais do valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, apresentaram o seu parecer: o Senhor Ruben Pazzanese, em nome de todo o Conselho Fiscal, disse que todos os membros estavam de acordo com a retificação proposta pela Diretoria em vista de ter o montante subscrito em 29.10.1973, ultrapassado o total projetado e constante do cronograma de inversões fornecido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), sendo para isso elaborado novo Boletim de Subscrição. Belém, 30 de outubro de 1974. aa) Ruben Pazzanese, Olival de Oliveira, Djalma Rodrigues da Cunha. Tendo em seguida consultado o Sr. Ramiro Alves Leite, representante dos investidores, este disse estar de pleno acordo com a diminuição de suas aplicações e que solicitava a devolução dos documentos de depósito no total de Cr\$ 1.095.940,00, e ainda que, fossem estes documentos, em parte pertencentes ao Banco Brasileiro de Descontos, S. A., no valor de Cr\$ 577.720,00 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte cruzeiros) e a totalidade dos pertencentes à Financiadora Bradesco S. A. Crédito, Financiamento e Investimento, no valor de Cr\$ 518.220,00 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte cruzeiros). Posto em votação foi

aprovado por unanimidade dos Diretores. Em seguida o Sr. Presidente, mandou que se devolvesse imediatamente os documentos pleiteados, para que a critério dos investidores pudesse ser aplicado em outro projeto ainda dentro dos prazos regulamentares. Procedida a devolução dos comprovantes ao procurador dos investidores mencionados, o Sr. Presidente mandou que fosse datilografado novo boletim de subscrição, cuja cópia em substituição ao datado de 29.10.1973, passará a fazer parte integrante da presente ata, do qual extraímos a distribuição das ações emitidas, assim: Banco Brasileiro de Descontos, S. A. 20.779 ações; Bradesco S. A. Crédito Imobiliário, 1850 ações; Codesbra S. A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, 24.262 ações; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, 66 ações; Companhia de Hotéis Bradesco, 903 ações; C.N.I. Companhia Nacional de Indústria e Construções, 11.920 ações; Hotel Bradesco Aeroporto de São Paulo S. A. 414 ações; e, Turismo Bradesco S. A. Administração e Serviços, 67.393 ações, foi assinado pelo procurador dos subscritores. Após o que o Sr. Presidente disse que os recursos no Banco da Amazônia S. A. BASA, seriam liberados após a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata após lida vai assinada por todos. Belém, 31 de outubro de 1974. aa) Amador Aguiar, Diretor-Presidente, Mário Coêlho Aguiar, Diretor-Superintendente, e Luiz Silveira, Diretor-Gerente.

É a presente, cópia fiel da lavrada em livro próprio, extraída em quatro (4) vias para um só efeito. Belém, 31 de outubro de 1974.

MÁRIO COELHO AGUIAR
Diretor-Superintendente

CARTÓRIO CHERMONT — 1o. OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Mário Coêlho Aguiar

Belém, 12 de novembro de 1974

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 8 vias foi apresentada no dia 14 de novembro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 23.01.75, contendo 3 folhas de ns. 561-62, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 165/75. E para constar, Eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício

COMPANHIA AGRO PECUARIA RIO ARAGUAIA

C. G. C. 004.935.763/001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, particular de 127.587 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete) ações PREFERENCIAIS, condicionadas à Cláusula de Infranferíveis e não negociáveis pelo prazo de cinco (5) anos a contar da data da subscrição, no valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma emitida pela COMPANHIA AGRO PECUARIA RIO ARAGUAIA, inscritas com recursos da Lei 5174/66 e Decreto Lei 756/66. A presente subscrição cobre parte do CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE, constante dos Estatutos Sociais, que é no montante de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) divididos em 1.387.400 ações ORDINARIAS e 1.612.600 ações PREFERENCIAIS, no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma. Das ações ORDINARIAS, já foram inscritas 1.009.900 ações, sendo esta a sétima (7a.) subscrição de ações PREFERENCIAIS. Das ações PREFERENCIAIS, já foram inscritas 1.305.382 ações, sendo esta a sétima (7a.) subscrição de ações PREFERENCIAIS, já foram inscritas 1.009.900 ações, sendo esta a sétima (7a.) subscrição de ações PREFERENCIAIS.

MARIO COELHO AGUIAR — Diretor-Superintendente

Belém, 31 de outubro de 1974

N.º de Ordem	Nome do Acionista e Assinatura	Endereço	C.G.C. N.º	Exercício		Total Cr\$	Número de Ações
				1972	1973		
01	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS, S/A. P. p. Ramiro Alves Leite	Cidade de Deus — Vila Yara Osasco — SP	60.746.948	0,00	207.790,00	207.790,00	20.779
02	BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO P. p. Ramiro Alves Leite	Av. Ipiranga, 200, Loja 58 São Paulo — SP	60.917.036	0,00	18.500,00	18.500,00	1.850
03	CODESBR S/A. CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIO P. p. Ramiro Alves Leite	Av. Ipiranga, 282, 11.º e 12.º andares São Paulo — SP	61.855.045	0,00	242.620,00	242.620,00	24.262
04	COMPANHIA COMERCIAL CAFÉ SÃO PAULO E PARANA P. p. Ramiro Alves Leite	Rua Álvares Penteado, 180 7.º andar São Paulo — SP	61.529.343	0,00	660,00	660,00	66
05	COMPANHIA DE HOTEIS BRADESCO P. p. Ramiro Alves Leite	Cidade de Deus — Vila Yara Osasco — SP	73.065.278	0,00	9.030,00	9.030,00	903
06	C.N.I. COMPANHIA NACIONAL DE INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES P. p. Ramiro Alves Leite	Av. Ipiranga, 200 São Paulo — SP	60.395.951	0,00	119.200,00	119.200,00	11.920
07	HOTEL BRADESCO AEROPORTO DE SÃO PAULO S/A. P. p. Ramiro Alves Leite	Cidade de Deus — Vila Yara Osasco — SP	44.307.221	0,00	4.140,00	4.140,00	414
08	TURISMO BRADESCO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS P. p. Ramiro Alves Leite	Cidade de Deus — Vila Yara Osasco — SP	60.885.068	0,00	673.930,00	673.930,00	67.393
				0,00	1.275.870,00	1.275.870,00	127.587

T O T A I S

CARTÓRIO CHERMONT — 1o. OFICIO — Reconheço a firma supra de Mário Coêlho Aguiar — Belém, 12 de novembro de 1974. Em testemunho M. M. M. da verdade — MARILIA M. MATOS — Escrevente Autorizada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA" — Este Boletim de Subscrição em 8 vias foi apresentado no dia 14 de novembro de 1974, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 23.01.75, contendo 3 folhas de ns. 581.63 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 165/75. E para constar, Eu, Carmen Celéste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício
(T. n. 22.578, Reg. n. 343 — Dia — 28.1.75)

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/75

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 45 da Emenda Constitucional número 01, de 29.10.69 e §§ da Resolução n.º 10, de 28.12.72, combinado com o Processo número 0770, de 29.10.1974, Maria Carmelia Lustosa Failache, para ocupar o cargo vago e efetivo de "Documentador de Debates Parlamentares", do Quadro Geral do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Belém, 20 de janeiro de 1975.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES — Presidente

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
1º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS — 2º Secretário, em exercício
(G. Reg. n.º 229)

PORTARIA Nº 05, DE 20.01.75

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II, do artigo 15 da Resolução n.º 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Maria Marli Rodrigues Peixoto, ocupante do cargo de

"Auxiliar Técnico dos Serviços de Revisão", do Quadro Especial de Servidores Contratados pela C.E.L.T. desta Assembleia Legislativa, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03.01 a 17.01.75.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 20.01.75.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES — Presidente

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
1º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS — 2º Secretário, em exercício

(G. Reg. n.º 229)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Cartório do Sexto Ofício

Edital de Citação de Elias Ohana e Gilberto Nascimento Cruz, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

A Doutora Maria Lucia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Quarta Vara, respondendo pela Terceira Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita ELIAS OHANA, CPF n.º 003782402, residente e domiciliado na praça Floriano Peixoto, 185 e GILBERTO NASCIMENTO CRUZ, CPF n.º 002603202, residente e domiciliado na Rua Mundurucus 1180, que se encontram

em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responderem aos termos da Ação Executiva motivada pelo BANCO DO BRASIL S.A., com sede na capital Federal e agência nesta cidade, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas: —

Petição — Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Belém (PA). O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade anônima com sede na Capital Federal e Agência nesta cidade, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte sob o número 00.000.000.003, por seu procurador judicial ao fim assinado (instrumento de mandato anexo) quer propor, pelos fatos e fundamentos que se vão expor, competente Ação Executiva contra seus devedores ELIAS OHANA, CPF n.º

003782402, residente e domiciliado na Praça Floriano Peixoto, n.º 185; JOSÉ SIQUEIRA RODRIGUES FILHO, CPF n.º 000609842, residente e domiciliado na av. Gentil Bittencourt, n.º 544, apto. 308 e GILBERTO NASCIMENTO CRUZ, CPF n.º 002603202, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, n.º 1.160, todos nesta cidade. 1. O Suplicante é credor dos Suplicados da importância de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), representada pela Nota Promissória emitida em 19.04.72 por Elias Ohana, e avalizada por José Siqueira Rodrigues Filho e Gilberto Nascimento Cruz, vencimento em 14.09.72, protestada n.º do Banco LD-113550, conforme título anexo. 2. Já tendo o Banco esgotado os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, vem, na forma do que lhe faculta o art. 298, item XIII, do Código de Processo Civil, propor contra os Suplicados acima, a presente AÇÃO

EXECUTIVA, requerendo de V. Exa., que se digno mandar citá-los para, no prazo de 24 horas, pagar o valor da dívida, acrescida da comissão de permanência de 2% (dois por cento) ao mês nesta já incluídos os juros de mora e o imposto sobre operações financeiras, na forma da Circular n. 77, de 23.02.67, com a redação da Circular n. 82, de 15.03.67, ambas do Banco Central do Brasil, custas judiciais, multa de 10% sobre o valor devido, despesas de protesto e honorários advocatícios a serem arbitrados por esse Juízo, sob pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para a solução integral da dívida e seus acréscimos, ficando, outrossim, citados para todos os atos e termos do processo, até final, tudo sob pena de revelia, requerendo, ainda, a intimação das esposas dos devedores, na hipótese de a penhora recair em bens imóveis. 3. Protestando por todo o gênero de provas em direito permitidas e aceitas, especialmente pelo depoimento pessoal dos devedores **ELIAS OHANA, JOSÉ SIQUEIRA RODRIGUES FILHO e GILBERTO NASCIMENTO LOBATO** já a presente, para efeito de taxa judiciária, o valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), requerendo a V. Exa., que, distribuída e atuada esta com os documentos anexos seja-lhes dado Deferimento. Belém (PA), 07 de novembro de 1973. pp. Dalton Cordeiro Lima — advogado. **DESPACHO**: — Cite-se. 13.11.73. a) Maria Lucia Caminha Gomes. Expedido mandado, foi certificado pelo Oficial de Justiça, encarregado das diligências, o seguinte: — **CERTIFICO** nesta data que, com as observâncias legais, às 10:00 horas, na rua 13 de Maio em frente do Cartório Diniz, nesta cidade, citei em sua própria pessoa, o senhor Dr. **JOSÉ SIQUEIRA RODRIGUES FILHO**, de todo o conteúdo do mandado, do qual recebeu a contra fé e ficando do mesmo de tudo bem ciente deixou de lançar a sua assinatura neste mandado, o que testemunho com as pessoas abaixo assinadas. O referido é verdade. Belém, 17 de dezembro de 1973. O Oficial de Justiça desta comarca diligenciante. **Atalh de Campos Gurjão**. Testemunhas: — Edvar S. Lelis e Arlindo de Freitas Soraes. Certifico nesta data que deixei de citar os demais requeridos relacionados no presente mandado, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados ou em outros pontos desta cidade, sendo, incerto e não sabido e paradeiro dos mesmos. O referido é verdade. Belém, 17 de dezembro de 1973. O Oficial de Justiça desta comarca diligenciante. **Atalh de Campos Gurjão**. **REQUISIÇÃO**: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta comarca de Belém. O BANCO DO BRASIL S/A., nos autos da Execução Forçada por Ti-

tulo Executivo Extrajudicial que, nesse Juízo e Cartório Ana Lobato, promove contra **ELIAS OHANA, JOSÉ SIQUEIRA RODRIGUES FILHO e GILBERTO NASCIMENTO CRUZ**, vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada da habilitação procuratória do advogado que esta subscreve, como também, face a certidão a fls. dos autos, exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, requer sejam citados por edital, os sr. **ELIAS OHANA e GILBERTO NASCIMENTO CRUZ**, não citados pessoalmente, e dados como em lugar incerto e não sabido. Termos em que, P e E. Deferimento. Belém (PA), 23 de dezembro de 1974. pp. Osmar Olímpio Maia — advogado. **DESPACHO**: — Citem-se, por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os réus **Elías Ohana e Gilberto Nascimento Cruz**. 06.01.75. a) Maria Lucia Caminha Gomes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 1975. Eu, Sônia Maria Lobato de Miranda, escrevente juramentada do cartório do sexto ofício da capital que, o datilografei e subscrevi. **MARIA LUCIA CAMINHA GOMES** Juíza de Direito da 4a. Vara, resp. p/3a. Vara Cível da Capital. (Ext. — Reg. n. 268 — Dia: 28.01.75).

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Quarta Vara, respondendo pela 3a. Vara Cível privativa de Interditos, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de interdição de **ARI DE OLIVEIRA FREITAS**, requerida por **WALDEMAR LISBOA MESSIAS**, brasileiro, casado, militar reformado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Boaventura da Silva n. 719, que se processa perante este Juízo e Cartório do escrivão que este subscrevo, que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença proferida aos 20 dias de dezembro de 1974, cuja conclusão vai em seguida transcrita, declarou a interdição de **ARI DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileiro, nascido em 12 de fevereiro de 1942, filho de Olímpia de Oliveira Freitas, já falecida. **SENTENÇA**: (Segue-se a conclusão da sentença) — **TENDO EM VISTA AS PROVAS IRREFRUTÁVEIS DA INCAPACIDADE DO INTERDITANDO,**

DECRETO A INTERDIÇÃO DE ARI DE OLIVEIRA FREITAS, NOMEANDO SEU CURADOR WALDEMAR LISBOA MESSIAS, QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO LEGAL. I. — 20.12.74 — (a) **MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES**, Resp. p/ 3a. Vara". — Para que a referida sentença produza os seus devidos efeitos legais, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado pela Imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 dias do mês de dezembro de 1974. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, escrevi.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES Juíza de Direito da 4a. Vara, respondendo pela 3a., privativa de Interditos, desta Comarca.

3.º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal AQS de verdade.

Belém, 07 de janeiro de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tab. Substituto

(T. n. 22.575 — Reg. n. 339 —

Dia: 28.01.75).

COMARCA DE BAIÃO

EDITAL PELO PRAZO DE 30 DIAS

A Bacharela **Edna Anjos Nunes**, Juíza de Direito desta Comarca de Baião, do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a partir desta data fica aberta a inscrição para o Concurso de Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos, para preenchimento dos Distritos de Matacurá e Joana Peres, deste Município; devendo os senhores candidatos apresentarem requerimento de Inscrição acompanhados dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor ou Certidão de Alistamento;
- Folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos ou prova de que não exerce função pública efetiva;
- Estar quite com a Justiça Militar;
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica;
- Atestado de exame de habilitação ou certificado de estudos primários;
- Quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, moralidade e bem procedimento de candidato.

E para que ninguém alegue ignorância vai e presente Edital fixado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 1975.

Edna Anjos Nunes

Dra. Juíza de Direito

(G. Reg. n. 242)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo estabelecido em lei, o petítório de Recurso Extraordinário — Capital — Recorrente: — Hotel Terminal Limitada (advogado Doutor Augusto Roberto Klautau de Araujo) e, Recorrido: — Leonildo Fernando Fazollo (advogado Doutor José Araujo Figueiredo), a fim de ser dito petítório impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Olytho Toscano

Escrivão do feito

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra

em Cartório, na Secretaria do Tribunal, pelo prazo estabelecido em lei, o petítório de Recurso Extraordinário — Capital — Recorrente: — A Sociedade Civil Pátria e Cultura — (advogado Dr. Jerônimo Noronha Serrão), e, Recorrido: — Jorge Abraão Age (advogado Dr. Armando Pinheiro), a fim de ser impugnado o referido petítório, dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Olytho Toscano

Escrivão do feito

(G. Reg. n. 245)

PROTESTO DE LETRAS

EDITAL

Faço saber por este Edital a Edson Enio Martins Tonnel, (Emitente) Carlos Costa Lima e José Paulo das Chagas de Souza (Avalistas) C. Mauro Vismadeira, Donald Formiga Leite, CONSBRAPA — Constr. Brasileira Paraense Ltda. F. de Menezes, Maria Aparecida da Silva Oliveira, S.S. de Almeida, Imp. Coml. Brasileira Ltda., Domingos Ferreira Valente, M.L. da Silva, estabelecida nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório, à Trav. Campos Sales, 184-1º andar da parte do Banco Sul Brasileiro S.A., Ipiranga S.A. Invest. Cred. Financ., Banco do Brasil S.A., e Banco da Amazônia S.A., para apontamentos e

protestos por falta de pagamento, uma nota promissória, uma letra de câmbio, e nove Duplicatas de contas mercantis ns. 3219-3, — I-74/31136-E-5/12 — 3552/74 — 10-74-83-A — 157-74-A — 2787 — 2379-CIB — 36894-A — 36894-B — nos valores de Cr\$ 2.824,53 Saldo — Cr\$ 2.720,00 — Cr\$ 4.350,00 — Cr\$ 2.468,00 — Cr\$ 22.000,00 — Cr\$ 463,00 — Cr\$ 9.550,00 — Cr\$ 5.262,10 — Cr\$ 469,13 — Cr\$ 1.442,70 — Cr\$ 1.442,00 — vencidas em a vista 10/01/75 — 10/01/75 — 28/12/74 — 8/01/75 — 30/12/74 — 17/12/74 — 6/01/75 — 30/12/74 — 30/11/74 — 30/12/74 por Vv. Ss. emitida, avalizadas e não pagas a favor de Ipiranga S.A. — Invest. Cred. e Financ., Agra-Implantadora Florestal Ltda., Marcosa S.A. — Máq. Repres. Com. Ind. (2) Importadora de Ferragens S.A. — Matriz Rendeiro Ribeiro & Cia., Walter Bezerra e Cia. Ltda. Ilo Com. Ind. Plástica 4 M Ltda., Meridional S.A. (2), respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam uma nota promissória, uma letra de câmbio e nove duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 24 de janeiro de 1975.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 345 — Dia 28/1/75)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N.º 01/75

Processo n.º 29.130

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Sr. HUASCAR LOPES PORTUGAL, Ex-Prefeito Municipal de Almerim.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Senhor HUASCAR LOPES PORTUGAL, Ex-Prefeito Municipal de Almerim, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n.º 29.130 prestação de contas da Prefeitura Municipal de Almerim, exercício financeiro de 1973.

Belém, 15 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 132 — Dias 18, 23 e 28/1/75)

EDITAL N.º 02/75.

PROCESSO N.º 27.544

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. JACKSON DE SOUZA CASTRO, Presidente do Serviço Autônomo de Água do Município de BAGRE, exercício de 1973.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Artigo 201 do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jackson de Souza Castro, Presidente do Serviço Autônomo de Água do Municí-

pio de BAGRE, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n.º 27.544, prestação de contas do Serviço Autônomo de Água do Município de BAGRE, exercício financeiro de 1973.

Belém, 20 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

(G. — Reg. n. 231 — Dias 28 e 31/1 e 6/2/75)

EDITAL N.º 03/75

PROCESSO N.º 27.555

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. ANTONIO PINTO LARA, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água do Município de JACUNDÁ, exercício de 1972.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Pinto Lara, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água do Município de Jacundá, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n.º 27.455, prestação de contas do Serviço Autônomo de Água do Município de Jacundá, exercício financeiro de 1975.

Belém, 20 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

(G. — Reg. n.º 231 — Dias 28 e 31/1 e 6/2/75)

EDITAL N.º 04/75

PROCESSO N.º 29.179

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. MANOEL DE SENA BARBOSA, Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA, exercício financeiro de 1973.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Artigo 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel de Sena Barbosa, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n.º 29.179, prestação de contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 1973.

Belém, 20 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

(G. — Reg. n.º 231 — Dias 28 e 31/1 e 6/2/75)

EDITAL N.º 05/75

PROCESSOS N.ºs 28.982 E 28.983

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. ELOMAR MOREIRA DE SOUSA, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, exercícios de 1972 e 1973.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no Regimento - art. 201, cita através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elomar Moreira de Sousa, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa nos autos dos Processos n.ºs 28.982 e 28.983, referente às prestações de contas do órgão acima referido, exercícios de 1972 e 1973.

6/2/75

Belém, 17 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

(G. — Reg. n.º 215 — Dias 28 e 31/1 e 6/2/75)

EDITAL N.º 06/75

PROCESSO N.º 26.205

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. ANTONIO PINTO LARA, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de JACUNDÁ, exercício de 1973.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Pinto Lara, Presidente do Conselho Diretor Municipal do Serviço Autônomo de Água de Jacundá, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 26.205, referente à prestação de contas do órgão acima mencionado, exercício de 1973.

Belém, 17 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

(G. — Reg. n.º 215 — Dias 28, 31/1 e 6/2/75)

EDITAL N.º 07/75

PROCESSO N.º 26.927

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. ELÍDIO COELHO LIMA, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de AVEIRO, exercício de 1973.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elídio Coelho Lima, Presidente do Conselho Diretor Municipal do Serviço Autônomo de Água de Aveiro, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa nos autos

do Processo n.º 26.927, referente à prestação de contas do órgão acima mencionado, exercício de 1973.

Belém, 17 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

(G. — Reg. n.º 215 — Dias 28, 31/1 e 6/2/75)

EDITAL N.º 08/75

PROCESSO N.º 28.499

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. SEBASTIAO LOPES GONCALVES, Presidente em exercício do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Almeirim, exercício de 1973.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Lopes Gonçalves, Presidente em exercício do Serviço Autônomo de Água de Almeirim, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 28.499, referente à prestação de contas do órgão acima mencionado, exercício de 1973.

Belém, 17 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro-Presidente

(G. — Reg. n.º 215 — Dias 28, 31/1 e 6/2/75)

ACORDÃO N.º 9.098

(PROCESSOS N.ºs 30.957 E 30.960)

Requerente Sra. MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO — Diretora Geral do Departamento do Serviço Público

Relator: Conselheiro E M Í L I O UCHOA LOPES MARTINS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 861/74, de 27/11/74, remeteu a registro neste Tribunal, as aposentadorias de:

PROCESSO N.º 30.957 — Loidy Conceição de Souza, no cargo de Diretora de Escola de 1.º Grau Símbolo EP-4 Nível 8, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Reunida Princesa Isabel — capital), da Coordenação dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 25 de novembro de 1974, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º

§ 2.º, da Lei n.º 1.257, de 10.02.1956 e mais o art. 161, item II, da mesma Lei n.º 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.307,20 (Três Mil, Trezentos e Sete Cruzeiros e Vinte Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 3.307,20

PROCESSO N.º 30.960 — Semiramis Monteiro de Souza, no cargo de Servente Nível 1, do Quadro Permanente, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (adida ao Instituto de Educação Estadual do Pará), decretada em 25 de novembro de 1974, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n.º 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.154,24 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Vinte e Quatro Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 1.958,40
— 10% de adicional " 195,84

Cr\$ 2.154,24

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

EMÍLIO UCHOA LOPES MARTINS
Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 176)

ACÓRDÃO N.º 9.099
(PROCESSO N.º 30.955)

Requerente: Sra. MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 861/74, de 27.11.1974, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Haydee Guimarães Rossi, no cargo de Visitadora Sanitária Nível 6,

do Quadro Permanente, lotado no Posto de Higiene do Jurunas do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 25 de novembro de 1974, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.885,76 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 2.404,80
— 20% de adicional " 480,96

Cr\$ 2.885,76

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO UCHOA LOPES MARTINS
EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 176)

ACÓRDÃO N.º 9.100
(PROCESSO N.º 30.872)

Requerente: Sra. MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 838/74, de 19.11.74, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Silvano Corrêa de Miranda, Guarda Civil de 2a. Classe Referência III, do Quadro em extinção da Guarda Civil do Estado da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretada em 14 de novembro de 1974, de acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953; art. 5.º parágrafo único, da Lei n.º 3.203/A, de 30.12.64, modificada pela Lei n.º 4298, de 24.12.1968,

e mais a Lei n.º 1894 de 30.06.60, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.271,68 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Um Cruzeiros e Sessenta e Oito Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 2.044,80
— 20% de adicional " 408,96
— 40% de Risco de Vida " 817,92

Cr\$ 3.271,68

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO UCHOA LOPES MARTINS
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 176)

ACÓRDÃO N.º 9.101
(PROCESSO N.º 30.157)

Requerente: Sr. NAGIB COELHO MATNI, Presidente do Conselho Regional de Desportos.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Nagib Coelho Matai, Presidente do Conselho Regional de Desportos, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1973, à conta da Verba: Despesas Correntes — Transferências Correntes — Subvenções Sociais — Instituições Privadas, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Nagib Coelho Matni, Presidente do Conselho Regional de Desportos, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO UCHOA LOPES MARTINS
Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA
F. CAVALCANTE — Sub-Procurador
(G. — Reg. n. 176)

ACORDÃO N.º 9.102
(PROCESSO N.º 28.107)

Requerente: Sra. MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDAO, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 706/73, de 07.11.1973, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Florentina Amaral de Miranda, no cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Delgado Leão — Município de Cachoeira do Arari), decretada em 06 de novembro de 1973, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, baixar o processo em diligência para ser notificado o Decreto Governamental de 06 de novembro de 1973, nas bases abaixo fixadas:

— Vencimentos proporcionais de 1/30 em 18 anos de serviço Cr\$ 1.175,04
— Adicional de 10 por cento por tempo de serviço 195,84

Cr\$ 1.370,88
devendo o processo retornar a esta Corte de Contas, para o competente registro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO UCHOA LOPES MARTINS

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO

CRISPINO — Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 176)

ACORDÃO N.º 9.103

(PROCESSO N.º 30.871)

Requerente: Sra. MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDAO, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 838/74, de 19.11.1974, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Raimunda Monteiro Alves Neves, no cargo de Inspetor de Alunos, lotado no Instituto de Educação Estadual do Pará, decretada em 14 de novembro de 1974, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 84, 118, 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n.º 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de

Cr\$ 2.185,92 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Cruzeiros e Noventa e Dois Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 1.987,20
— 10% de adicional 198,72

Cr\$ 2.185,92

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO UCHOA LOPES MARTINS

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSARIO

CRISPINO — Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 176)

ACORDÃO N.º 9.104

(PROCESSO N.º 30.952)

Requerente: Sra. MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDAO, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 861/74, de 27.11.74, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Divalda Franco Barra, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar Dr. Fábio Luz, em 4 Bocas município de Tomé-Açú), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 26 de novembro de 1974, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n.º 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de

Cr\$ 2.154,24 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Vinte e Quatro Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 1.958,40
— 10% de adicional 195,84

Cr\$ 2.154,24

como tudo dos autos consta.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO UCHOA LOPES MARTINS

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. PEDRO ROSARIO

CRISPINO — Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 176)

ACORDÃO N.º 9.105

(PROCESSO N.º 30.953)

Requerente: Sra. MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDAO, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n.º 861/74, de 27.11.74, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Eutalino Baia dos Santos, diarista, Atendente Referência II, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 26 de novembro de 1974, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n.º 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 161, item II, da mesma Lei n.º 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de

Cr\$ 1.987,20 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Vinte Centavos), assim discriminado:

— Vencimento Integral Cr\$ 1.987,20
como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMILIO UCHOA LOPES MARTINS
ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. PEDRO ROSARIO
CRISPINO — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 176)

ACORDÃO N.º 9.106

(PROCESSOS N.ºs 30.727 E 30.949)

Requerente: Sra. MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofícios n.ºs 784/74 de 31.10.74 e 861/74 de 27.11.74, remeteu a registro neste Tribunal, as aposentadorias de:

PROCESSO N.º 30.727 — Manoel da Silva Avelar, diarista — Vigia Referência I, do Quadro Suplementar do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, decretada em 30 de outubro de 1974, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n.º 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.154,24 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Vinte e Quatro Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 1.958,40
— 10% de adicional " 195,84

Cr\$ 2.154,24

PROCESSO N.º 30.949 — Alcides Alcebiades Gonçalves, Guarda de Trânsito de 3ª classe — Referência II, do Quadro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), decretada em 26 de novembro de 1974, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227, 161, item I, da mesma Lei n.º 749, combinado com a Lei n.º 1.894, de 30.06.1969, art. 5.º para o caso de promoção, e o art. 5.º do Decreto n.º 1.894, de 30 de dezembro de 1964, modificada pela Lei n.º 4.298, de 24 de dezembro de 1968, per-

cebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.980,80 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 1.987,20
— 10% de adicional " 198,72
— 40% de Risco de Vida " 794,88

Cr\$ 2.980,80

como tudo dos autos consta, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMILIO UCHOA LOPES MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. PEDRO ROSARIO
CRISPINO — Sub-Procurador.

Voto da Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO — Relatora

RELATÓRIO:

Reunimos em um só os processos 30.727 e 30.949 por tratarem ambos de pedido de registro à aposentadoria decorrentes de incapacidade física para o serviço público, por serem os servidores portadores de doenças do coração, enquadradas nos dispositivos legais que lhes facultam aposentadoria com direito a vencimentos integrais do cargo.

Manoel da Silva Avelar, diarista do Quadro Suplementar da SAGRI conta mais de 10, e menos de 20 anos de serviço, fazendo jus a proventos no total de Cr\$ 2.154,24, correspondentes a vencimentos integrais, acrescidos de 10% do adicional por tempo de serviço.

Alcides Alcebiades Gonçalves, Guarda de Trânsito de 3ª Classe, ref. II, do Quadro Permanente do DETRAN tem mais de 10 e menos de 20 anos de serviço, e percebe 40% dos vencimentos relativo à gratificação "Risco de Vida" (Lei n.º 4.298 de 24.12.68) e seus proventos foram calculados tomando por base vencimentos integrais, acrescidos de 10% do adicional e mais 40% do Risco de Vida.

Todas as aposentadorias fundamentaram-se corretamente na legislação vigente, específica para as mesmas, e os cálculos dos proventos foram perfeitos, merecendo ambas parecer favorável da Procuradoria.

Relatório:

VOTO:

Defiro os registros solicitados.
Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro EMILIO UCHOA LOPES MARTINS. — "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA. — "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO. — "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro PRESIDENTE. — "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMILIO UCHOA LOPES MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. PEDRO ROSARIO
CRISPINO — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 176)

D. PESSOAL

PORTARIA n. 2.916 DE 16 DE JANEIRO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:—

Antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1974, do funcionário EDILSON COSTA PEREIRA DE SOUZA, Escriturário-Documentarista deste Tribunal, de fevereiro de 1975 para 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 1975.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA
Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 176)

**COLETÂNEA DA LEI DE
TERRAS DO ESTADO DO
PARÁ.**

**Opúsculo a venda no Ar-
quivo da Imprensa Oficial**

e no Posto de Vendas —

Centro — 13 de Maio,

280. — Preço Cr\$ 15,00